



**CENTRO UNIVERSITÁRIO AGES - UNIAGES
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

JOSEFA DOS SANTOS NASCIMENTO

**A IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.935 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019
NO BRASIL**

PARIPIRANGA-BA

2021

JOSEFA DOS SANTOS NASCIMENTO

**A IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.935 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019
NO BRASIL**

Trabalho apresentado ao Centro Universitário AGES,
Campus Paripiranga/BA, como requisito para
obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^ª. Msc. Franciele Santana de Sousa

PARIPIRANGA-BA

2021

Nascimento, Josefa dos Santos

* Cutter A Implantação Da Lei Nº 13.935 De 11 De Dezembro De 2019 No
Brasil / Josefa dos Santos Nascimento. – Paripiranga-BA, 2021.
LXIII, 75 f.: il.; 29 cm.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação Serviço Social) –
Centro Universitário AGES, Campus, local, ano

Orientador (a): Prof.(a) Msc. Franciele Santana de Sousa

Notas (opcional)

1. Implantação. 2. Lei 13.935. 3. Serviço Social. I.
Possibilidades. II. Desafios. Orientador (SOUSA,
Franciele). III. Centro Universitário AGES.

* CDD

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Integrado de Biblioteca UNIAGES
Bibliotecário: XXXXXXXXX – CRB XXXXXX.

CENTRO UNIVERSITÁRIO AGES - UNIAGES
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

FOLHA DE APROVAÇÃO

JOSEFA DOS SANTOS NASCIMENTO

**A IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.935 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019
NO BRASIL**

Trabalho de conclusão de curso apresentado como
requisito parcial para obtenção do título de Bacharel
em Serviço Social, pelo Centro Universitário Ages -
UNIAGES .

Aprovado em: 21 de junho de 2021.

Banca Examinadora

Msc. Franciele Santana de Souza/UNIAGES

Esp. Iara Barbosa de Souza Matos

Em memória a minha mãe Maria que sinto muita falta e que se foi durante o meu percurso na universidade. E que me tornou tudo que sou hoje.

AGRADECIMENTOS

A princípio, agradeço imensamente a Deus por me conduzir nesta jornada da minha vida acadêmica, por ter me dado forças e dedicação para superar cada obstáculo que foi enfrentado, por ter me dado sabedoria para lidar com os momentos difíceis que foram passados, por ter me abençoado com pessoas maravilhosas ao meu redor, e até mesmo pelas pessoas que passaram pela minha vida acadêmica para me ensinar a ter paciência e resiliência.

Especialmente, em memória a minha Mãe, Maria dos Santos Nascimento, agradeço a Deus pela força que ela me deu no início da minha carreira acadêmica, principalmente por ter projetado em mim os teus princípios, me ensinando a ser uma pessoa esforçada, guerreira e determinada com os meus objetivos. Hoje, eu sei que ela, minha estrelinha, está vibrando com o meu sucesso.

Dedico em memória do meu pai, Euclides Nascimento, que me ensinou os meus primeiros passos de vida, e até hoje carrego as tuas boas lembranças na minha infância.

Dedico também aos meus(minhas) filhos (as) Joice, Joycilaine e Jênisson por todo amor e carinho, que estão sempre comigo. Na universidade me ajudaram desde o início e, principalmente, nesse cenário de Pandemia, a aprender manusear os meios de comunicações, com as novas descobertas. Sou muito grata a Joice, minha filha, e ao meu genro Alisson, por sempre se dispor a contribuir com os teus conhecimentos e me orientar em alguns momentos.

Agradeço também às minhas irmãs Estela e Andreza que sempre me aconselharam e estiveram presentes nessa trajetória, e aos meus irmãos Pedro e Anacleto pelo apoio e incentivo para não desistir. Em memória a João, meu irmão, que guardo boas recordações. Sou grata a todos(as) os(as) meus(minhas) irmãos(as), pois, são muito importantes nessa minha trajetória educacional e em toda a minha vida.

E, com muito carinho, dedico este trabalho à minha tia, Maria Caetana, por me ensinar a ser paciente e ela ser a dona dos melhores momentos, compartilhando risadas, carinhos, respeito e muito amor.

Sou muito grata a toda minha família pelo apoio que sempre me deram durante toda a minha vida.

Dedico ao Centro Universitário AGES, ao qual tive a oportunidade de realizar o meu sonho.

A minha orientadora Profa. Franciele Santana por conduzir o meu trabalho de pesquisa.

Aos meus professores por compartilhar tantos conhecimentos, à Profa. Tatiane Ferreira, à Profa. Calila Caudas, e às professoras(es) que passaram pela minha vida acadêmica e que tenho muito carinho, Profa. Lucivânia Lisboa, Profa. Iara Barbosa e à coordenadora, Profa. Érica Fernanda. Obrigada por serem tão especiais.

Deixo um forte abraço aos meus colegas e amigos. Desejo muito sucesso e sabedoria a todos que compartilharam esta trajetória comigo.

E também aos funcionários, que sempre tratam os alunos da instituição com muito respeito.

“A educação é a arma mais poderosa que você pode
usar para mudar o mundo.” - Nelson Mandela

RESUMO

Este trabalho discorre sobre a implantação da Lei nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019 no Brasil, destacando a importância do serviço social na educação, as atribuições do assistente social neste campo, os limites e possibilidades dispostos para o profissional do serviço social, assim como, sua atuação no meio da educação para que os direitos sejam assegurados. O estudo é baseado em uma pesquisa bibliográfica através das leis, normas, decretos, resoluções e outros embasamentos sobre a atuação do profissional do serviço social, por meio do método indutivo sobre a Lei retratada. Deste modo, foi analisada a implantação da lei nº 13.935, discorrendo sobre a importância do serviço social na educação, bem como, a análise das atribuições profissionais na educação básica e, também, o impacto da sua ausência para o meio educacional, sendo referenciado e conceituado no estado da arte, nesta presente pesquisa. Este trabalho foi desenvolvido descrevendo acerca do percurso histórico sobre a educação e o serviço social com relação ao direito profissional da atuação na educação, assim como, os limites e as possibilidades de atuação profissional, além da implantação da lei nº 13.935, que assegura aos profissionais, suas atribuições nas redes públicas de educação básica, demonstrando as possibilidades e os desafios enfrentados após a aprovação da lei. Conclui-se, portanto, que a implantação desta lei é de responsabilidade municipal, e este será um trabalho que levará um período indeterminado para o seu estabelecimento. Esta afirmação foi notória através da aplicação do método indutivo. Por fim, foi proposta através de um projeto aplicável, uma roda de conversa dinâmica, proporcionando aos estudantes o diálogo aberto acerca das diversas situações que os adolescentes podem estar vivenciando, deixando a possibilidade da implantação real do projeto na escola Manoel Rabelo, no município de Paripiranga/BA.

Palavras-chave: Educação; Lei 13.935; Serviço Social.

ABSTRACT

This paper discusses the implementation of Law No. 13,935 of December 11, 2019 in Brazil, highlighting the importance of social work in education, the attributions of the social worker in this field, the limits and possibilities provided for the social service professional, as well as , its role in education so that rights are ensured. The study is based on a bibliographical research through the laws, norms, decrees, resolutions and other bases on the performance of the social service professional, through the inductive method on the portrayed Law. Thus, the implementation of Law No. 13,935 was analyzed, discussing the importance of social service in education, as well as the analysis of professional attributions in basic education and also the impact of its absence for the educational environment, being referenced and recognized in the state of the art, in this research. This work was developed describing about the historical path on education and social service in relation to the professional right of acting in education, as well as the limits and possibilities of professional performance, in addition to the implementation of Law No. 13,935, which assures professionals of their duties in public basic education networks, demonstrating the possibilities and challenges faced after the passage of the law. It is concluded, therefore, that the implementation of this law is a municipal responsibility, and this will be a work that will take an indefinite period for its establishment. This statement was notable through the application of the inductive method. Finally, was proposed through an applicable project, a dynamic conversation wheel, providing students with open dialogue about the different situations that adolescents may be experiencing, leaving the possibility of real implementation of the project at the Manoel Rabelo school, in the municipality of Paripiranga/BA.

Keywords: Education; Law 13,935; Social service.

LISTA DE SIGLAS

CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CFP	Conselho Federal de Psicologia
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LDB	Base da Educação Nacional
LOAS	Orgânica da Assistência Social
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
ONGs	Organizações Não-Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
PNAD Contínua	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
Suas	Sistema único de Assistência Social

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	14
2 ESTADO DA ARTE	22
2.1 Educação e Serviço Social: Percurso Histórico.....	22
2.2 Serviço Social nas Escolas: Expressões da Questão e Viabilização de Direitos.....	31
2.3 Limites e Possibilidades Para Implantação da Lei 13.935/2019 no Brasil.....	42
3 PROJETO APLICÁVEL.....	48
3.1 Título: Roda De Conversa Dinâmica.....	48
3.2 Apresentação.....	48
3.3 Objetivos.....	52
3.3.1 Objetivo Geral.....	52
3.3.2 Objetivos Especificos.....	52
3.4 Metas.....	53
3.5 Metodologia.....	54
3.6 Recursos.....	57
3.6.1 Humanos.....	57
3.6.2 Materiais.....	57
3.6.3 Financeiros.....	58
3.7 Cronograma.....	59
3.8 Resultados.....	61
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	62
REFERÊNCIAS.....	65

ANEXO/APÊNDICE.....69

1 APRESENTAÇÃO

O tema trabalhado nesta pesquisa busca descrever a respeito da implantação da lei federal nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019 no Brasil, tendo em vista a carência do assistente social no ensino público, na qual, serão apresentadas leis, normas, decretos, resoluções e outros embasamentos sobre a atuação do profissional do serviço social neste campo.

A problemática dessa pesquisa está vinculada à fragilidade na inserção do profissional do serviço social e da psicologia no campo da educação brasileira, haja vista que, a legislação vigente desta obrigatoriedade ainda é nova no Brasil e, por ser recente, ainda não possui a sua aplicação necessária como, por exemplo, a atuação dos profissionais que trabalham nas redes de escolas públicas, sejam elas municipais ou estaduais. Dessa forma, nesse trabalho será tratado sobre a implantação da lei nº 13.935 de 2019.

O termo implantação, que foi utilizado no título do trabalho, de acordo com Rocha (2005), significa “estabelecer; introduzir; fazer adotar”, ou seja, será descrito sobre a situação no Brasil perante as orientações que estão estabelecidas na legislação a respeito da prestação de serviço da psicologia e do serviço social nas redes públicas de educação básica. É necessário considerar, portanto, que essa é uma lei do ano de 2019 e que ainda está em processo de aplicação nos estados e municípios, e a sua aplicação definitiva será uma luta. Na Figura 1 abaixo, está demonstrado o brasão dos cursos das respectivas profissões.

Figura 1 - Psicologia e Serviço social.



Fonte: <http://www.hslg.com.br/index.php?target=115&hslg-oferece-acompanhamento-na-area-de-servi%C3%87o-social-e-psicologia-para-seus-colaboradores->

O assistente social, quando vinculado à área da educação, contribui dando uma resposta aos anseios e às expectativas dos indivíduos que compõem a comunidade seja ela educativa ou social. No entanto, é notória a ausência da empregabilidade destes profissionais na rede de ensino.

Para Santos (2015), a ausência da atuação destes profissionais na educação mostra um grande índice do baixo rendimento educativo, falta de frequência e a evasão. Problemas esses, que são advindos de fatores sociais, culturais e econômicos, nos processos voltados para a vida educativa. Contudo, o assistente social, quando incluído na política pública educativa, busca identificá-los para que consiga reduzir os danos através de uma intervenção distinta. Deste modo, é necessário que as instituições de ensino busquem interesses coletivos, sendo capaz de desenvolver formação, organização social e política, além de promover mudanças sociais em seu meio, através do aprendizado adquirido com a experiência participativa.

Deste modo, a fragilidade da atuação do profissional do serviço social na educação traz o retrocesso, já que, o papel do assistente social é viabilizar os direitos para a coletividade, uma vez que, ele é responsável por expandir as ações de intervenção, considerando que existem outros atores que fazem parte deste processo, por possuir uma ótica específica na inserção democrática para os docentes e discentes nos debates políticos, além de contribuir com a qualificação humana. Ou seja, este assunto tem grande importância para toda a sociedade, pois, a formação de pessoas está diretamente ligada à educação, aspecto este, que vai além do berço familiar.

O objetivo geral do trabalho é a analisar a implantação da lei federal nº 13.935. Já os objetivos específicos são descrever sobre a importância do serviço social na educação (principalmente na rede de ensino), analisar as atribuições do assistente social inserido na educação, e pensar sobre o impacto da ausência do serviço social.

Neste contexto, o trabalho possui como hipótese a atuação do assistente social como um direito social, expondo a educação como uma das possibilidades dentro do campo que esse profissional contribui na formação, gestão e também na execução das políticas públicas educacionais, proporcionando a ampliação do trabalho e das expressões sociais como objeto de intervenção. Desta forma, presta-se enfoque para a educação, especificamente nas escolas, com o propósito de inserir este profissional no espaço educativo ressaltando que, tornou-se recorrente tratar de assuntos como trabalho infantil, violência e gravidez na adolescência, dentre outros.

Dessa maneira, torna-se evidente que estas questões, sem dúvidas, vão interferir no processo de ensino e aprendizado. É nesse contexto que expressa à figura do serviço social, se caracterizando como uma área qualificada na formulação de respostas para tais demandas.

Essa situação é apresentada pelo Conselho Federal de Serviço Social (2021) ao apresentar que a educação básica será enriquecida com a implantação da legislação em uma perspectiva de qualificação no cenário do ensino-aprendizagem, pois incide em questões cotidianas das escolas, dos estudantes, das suas famílias e até mesmo da comunidade. E, como benefício, têm-se a diminuição da evasão escolar, dentre outras questões que necessitam de uma análise social.

Muitas cidades brasileiras se deparam com um cenário de condições precárias, quando se referem às expressões das questões sociais, econômicas, políticas e culturais de alguns estudantes e das suas famílias. Fatores esses, que contribuem para o grande índice de evasão e repetência. Diante do exposto, para que tais questões sejam resolvidas, faz-se necessário uma atuação ampla, como a participação de vários profissionais competentes, para que seja viabilizado o direito à educação. Cabe pontuar que todo esse panorama sinaliza que a educação se configura como uma área vasta e, portanto, de várias demandas, muitas delas atendidas como objeto de atuação do Assistente Social, por causa disso, a sua importância.

Cabe explicar que, na área da educação, os profissionais devem observar às mudanças que ocorrem com os estudantes e, para isso, a participação da família na vida escolar é fundamental para que ocorra a redução da evasão escolar. Dessa maneira, precisa-se do compromisso entre as famílias e os educadores. Os profissionais conseguem compreender as demandas da instituição, a eficácia das habilidades, a competência e as atribuições do Assistente Social, mediante sua autonomia profissional na aplicabilidade do projeto ético, político e metodológico da profissão da área do Serviço Social.

Como justificativa da importância desse trabalho no meio social e acadêmico, observa-se uma relação direta com a ampliação do conhecimento. Entretanto, tendo em vista a relação com a falta de acesso e a dificuldade na integração no sistema de ensino, a importância da regulamentação da legislação federal nº 13.935, de acordo com o Conselho Federal de Serviço Social (2021) a magnitude da legislação está voltada a:

Promover novas ações que mostrem a importância e a urgência da inserção desses/as profissionais (assistentes sociais e psicólogos/as) na educação básica, dando destaque para as contribuições no desenvolvimento, na aprendizagem e no enfrentamento às questões e desafios do cotidiano escolar, em uma sociedade marcada profundamente pela desigualdade. (Conselho Federal de Serviço Social, 2021, n.p)

Tal situação justifica a importância desta pesquisa acadêmica e da implantação da legislação nas escolas públicas brasileiras, já que irão contribuir para o desenvolvimento, aprendizagem e enfrentamento das questões sociais nos desafios do cotidiano na vida escolar.

Neste mesmo sentido, o Conselho Regional de Psicologia (2019), que é abraçado pela legislação nº 13.935 de 2019, também descreve que a lei torna possível consolidar uma série de direitos, assim como, fortalecerem variadas ações estratégicas para o combate das diversas violações de direitos sociais no âmbito das escolas e da sociedade, como por exemplo:

Na temática da evasão escolar; situações de violência; questões relacionadas à desigual ocupação das cidades e distribuição territorial desigual das políticas públicas; discussão de temas relativos às condições de vida, trabalho e educação da população; debates sobre classe, gênero, raça, sexualidade; ampliação da participação de estudantes, famílias e trabalhadoras/es nos processos de decisão nas escolas. (Conselho Regional de Psicologia, 2019, s/p)

De fato, o ambiente educacional deve priorizar a formação dos sujeitos voltando-os para a cidadania a fim de que haja responsabilidade social, orientando-

os mediante seus direitos e deveres, instruindo-os e educando-os com a finalidade de amenizar a desigualdade e a exclusão social. Diante do exposto, as escolas, ambiente em que ocorre a formação crítica dos estudantes, são um dos espaços que pode haver a intervenção da área do Assistente Social, atuando no combate das mazelas sociais através do acompanhamento social dos(as) alunos(as) e dos seus familiares.

Por estes motivos, é de suma importância conhecer a situação da atuação do assistente social perante a legislação, acompanhando a sua aplicação, visando à maneira em que ela está sendo implementada. O profissional da área do Serviço Social deve estar atento às constantes mudanças - sejam elas no âmbito econômico, social ou cultural, tendo em vista que são fatores que favorecem ou desafiam a atuação profissional.

A metodologia desse trabalho consiste em estabelecer a sistemática que foi escolhida para organizar o processo de observação por meio dos métodos, técnicas e matérias que foram utilizados para realizar o trabalho.

Deste modo, para realizar a elaboração desse Trabalho de Conclusão de Curso, foi utilizado um método de revisão bibliográfica ou de literatura. De acordo com Santos (2010), a revisão bibliográfica consiste em um repertório que realiza uma análise de diversas obras a respeito de um determinado assunto. Ou seja, o método não consiste em um assunto original, mas sim em uma junção de ideias, para que se possa refletir sobre o tema com o qual outros autores já estudaram e discutiram.

O Trabalho de Conclusão de Curso, não necessita ser original, mas deve ter o uso adequado do material pesquisado. Por isso, para empregar tal método foi necessário realizar um levantamento bibliográfico. Para Santos (2010), o levantamento é realizado por meio de uma pesquisa bibliográfica que define a linha de pesquisa e avalia a disponibilidade dos materiais que irão contribuir com o tema do trabalho de pesquisa. O material de consulta pode ter sido pouco explorado por outros autores, mas isso não impede a realização do trabalho, essa dificuldade dificulta, mas contribui com a comunidade científica.

Deste modo, para realizar a pesquisa científica, foi utilizado os meio de normas, teses, artigos, monografias, leis e decretos, periódicos, livros de referências e outros meios de fontes primárias e secundárias, com documentos impressos e virtuais, para que fosse possível coletar informações sobre o alvo utilizado na

investigação desse trabalho, que é a implantação da lei 13.935/2019 no Brasil. E, portanto, fosse possível consolidar uma descrição e análise crítica para a pesquisa bibliográfica.

Nesta pesquisa, por meio da análise bibliográfica, foi realizado um estudo de um caso que pode ser observado no item do projeto aplicável. Este projeto aplicável consiste na possível aplicação dos assuntos que foram discutidos no decorrer do trabalho, levando em consideração a sua importância, e também, que o estudo realizado pode ser um exemplo representativo para outros casos que sejam parecidos, ou seja, a pesquisa se aplica na descrição que foi apresentada no decorrer do trabalho. Nesse viés, foi adotada a delimitação do tema para que os materiais a serem utilizados fossem coletados.

Para demonstrar a escolha dos métodos e técnicas que foram selecionados para aplicar na pesquisa, é necessário entender o problema da pesquisa. Deste modo, como a problemática consiste na observação da ausência da atuação do profissional do serviço social nas escolas públicas e que, a legislação que assegura essa aplicação é de 2019, foi possível utilizar o tipo de pesquisa indutiva, o que proporciona para a ciência a verificação e confirmação da hipótese através dos conhecimentos que foram propostos. Desta forma, o pesquisador poderá partir da sua observação para obter sua conclusão referente à temática.

Referente ao método indutivo, Silva (2005, p. 26) apresenta a seguinte situação - que esse é um método que foi proposto pelos empiristas: Bacon, Hobbes, Locke e Hume. Eles consideravam o conhecimento como o meio fundamentado pela experiência vivida sem levar em conta os princípios que já foram preestabelecidos. Dessa maneira, o raciocínio indutivo leva a generalização que é derivada da observação dos casos baseados à realidade concreta.

Neste sentido, Gil (2008, p.11) aponta:

O método indutivo passou a ser visto como o método por excelência das ciências naturais. Com o advento do positivismo, sua importância foi reforçada e passou a ser proposto também como o método mais adequado para investigação nas ciências sociais. Não há como deixar de reconhecer a importância do método indutivo na constituição das ciências sociais. Serviu para que os estudiosos da sociedade abandonassem a postura especulativa e se inclinassem a adotar a observação como procedimento indispensável para atingir o conhecimento científico. Graças aos seus influxos é que foram definidas técnicas de coleta de dados e elaborados instrumentos capazes de mensurar os fenômenos sociais. (GIL, 2008, p.11)

Os fatos apresentados são considerados dentro do contexto social, por isso, como foi escolhido o método indutivo para embasar a pesquisa, a análise de dados pelo modelo qualitativo é o que reflete o estudo realizado por meio dos dados bibliográfico que foram adquiridos. Diante disso, com a aplicação do viés histórico junto com a pesquisa indutiva, têm-se a possibilidade, conforme Fachim (2017), de analisar a organização da sociedade e das instituições, evolução, transformação e desaparecimento dos processos sociais ou fenômenos dentro de uma perspectiva que indica as causas e efeitos. Assim, pesquisando suas origens para conhecer e saber como que funciona sua natureza em função do ponto de vista da temporalidade.

Para descrever sobre a estruturação que foi utilizada na pesquisa descritiva, é possível perceber que foi distribuída por capítulo, ficando dividida em quatro partes. Nesta organização, o trabalho inicia-se com a apresentação, em que está descrito sobre a importância do trabalho, os objetivos, a justificativa, a metodologia aplicada no estudo e outras informações relevantes necessárias para discorrer sobre a temática.

No estado da arte, têm-se descrito a respeito da educação e do serviço social em um percurso histórico, este item buscou descrever sobre o surgimento da profissão do assistente social, buscando trazer a relação entre a educação e o serviço social, suas conquistas dos direitos sociais, políticos e civis, dentro do cenário brasileiro.

Discorre também, acerca do serviço social nas escolas, no que diz respeito às questões de viabilização dos direitos, tendo como base o código de ética do assistente social, a lei de regulamentação da profissão, assim como as diretrizes consideradas essenciais, vistas no curso de Serviço Social, demonstrando com base em figuras, o reflexo de uma educação sem o trabalho do assistente social, assim como, os marcos que são assegurados pela lei e que dispõem sobre a prestação do serviço social na rede pública da educação básica.

Apresenta os limites e as possibilidades para a implantação da lei nº 13.935 de 2019 no Brasil, onde está sendo apresentada sobre os limites encontrados para contratações, qualidade técnica e ética no trabalho. Assim como as possibilidades encontradas na ampliação e inserção do assistente social no campo educacional.

No projeto aplicável foi apresentado o projeto aplicável, este que traz a apresentação de uma proposta de roda de conversa dinâmica para os (as) alunos

(as) da cidade de Paripiranga-Ba, em uma escola de ensino fundamental da rede pública de ensino, o projeto foi criado pensando na aplicação com os adolescentes que estudam do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, mas que possuem a capacidade de ser aplicado até o ensino médio.

Nas considerações finais, realizou-se uma análise do desenvolvimento do trabalho, explicando a sua importância e a relevância da lei para meio acadêmico e para a sociedade, tendo como base os objetivos que foram propostos para realização da pesquisa. Nelas, foram apresentados os resultados e as conclusões da investigação que foi realizada por meio de fontes bibliográficas, assim como, sugestões que foram dadas para uma futura evolução da pesquisa.

Por fim, estão às referências bibliográficas que foram utilizadas através da pesquisa realizada para embasar e confirmar as ideias que foram apresentadas na hipótese do trabalho e no estado da arte para possibilitar o alcance de todos os objetivos propostos e, ao final, estão os anexos do trabalho.

Do ponto de vista acadêmico, o estudo se apresenta como importante, tendo em vista ampliar o conhecimento sobre a temática aqui proposta que poderá contribuir para que os cidadãos desenvolvam o senso crítico frente ao alcance das novas mudanças e empregabilidade da competência teórico-metodológica, ética, política e técnica-operativa.

2 ESTADO DA ARTE

2.1 Educação e serviço social: percurso histórico

Castro (2000) discorre que o surgimento da profissão do Serviço Social no continente latino-americano ocorreu na primeira escola, Alejandro Del Río, no Chile em 1925, inspirada por René Sand que era submetido ao modelo europeu ocidental e cristão, através dos processos de intervenção e mediação.

No entanto, na América latina o serviço social surge como uma ciência subordinada à profissão médica, porque a classe buscava elevar sua eficiência e rendimento. Posteriormente, a profissão ficou restrita aos trabalhos médicos e advogados, porém, as instituições de beneficência passaram a estimular o desenvolvimento do serviço social. Sabendo que tem uma diferença entre o serviço social, assistente social e assistência social.

Diferença entre serviço social, assistente social e assistência social, podemos citar como:

- Serviço Social: é a profissão de nível superior regulamentada pela Lei 8.662/1993. A carreira é apresentada a partir do entendimento das diversas expressões das questões sociais brasileira. É possível observá-las na materialização como desigualdades sociais, econômicas, políticas, culturais, assim como nas manifestações como a pobreza, violência, desemprego e concentração de renda.
- Assistente Social: é o profissional que se graduou em curso reconhecido pelo MEC de Serviço Social e que possui registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) do estado em que trabalha. O assistente social analisa, elabora, coordena e exerce os planos, programas e projetos visando viabilizar os direitos da população, assim como seu acesso às políticas sociais como, por exemplo, a saúde, a educação, a previdência social, a habitação, a assistência social e a cultura.

- **Assistência Social:** é uma política pública prevista na Constituição Federal que dá direito aos cidadãos e cidadãs, bem como a saúde, a educação, a previdência social, entre outros. É regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), constituindo-se como uma das áreas de trabalho de assistentes sociais. Ela é organizada através do Sistema único de assistência social (Suas), que está presente em todo o Brasil. Visando garantir a proteção social aos cidadãos, dando apoio aos indivíduos, famílias assim como à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por intermédio de serviços, benefícios, programas e projetos.

A partir disso, alguns pensadores como Barreix e Ander Egg vinculam a assistência social a três fases: a assistência social, o serviço social e o trabalho social. Castro (2000, p.35), apresenta a “fundação das primeiras escolas em 1925 no Chile, 1936 Brasil e 1937 no Peru.” O pensador, ainda apresenta que a escola de serviço social em São Paulo, no Brasil, fundada em 1936, entre os campos de atuações formados pela escola eram os seguintes na Figura 2 abaixo:

Figura 2 - Atuação dos Profissionais de Serviço Social entre 1947 e 1949

Quadro 1				
	1947		1949	
	Abs.	%	Abs.	%
1. Serviço Social Médico	23	23.0	32	24.0
2. Indústria	19	19.0	28	21.0
3. Escolas de Serviço Social	11	11.0	16	12.0
4. Assistência Familiar	11	11.0	12	9.0
5. Educação Popular	9	9.0	2	2.0
6. Menores	8	8.0	21	16.0
7. Coordenação de Obras Sociais	8	8.0	8	6.0
8. Segurança Social	5	5.0	5	4.0
9. Comércio	3	3.0	-	-
10. Procuradoria de Serviço Social	3	3.0	2	2.0
11. Intercâmbio Internacional	-	-	1	1.0
12. Serviço Social Rural	-	-	4	3.0
Total	100	100.0	131	100.0

Fonte: Iamamoto, 1982.

A relação entre a educação e o serviço social possui um vínculo histórico que está marcado nas conquistas dos direitos sociais, políticos e civis no cenário Brasileiro. Para Libâneo (2012), na história do Brasil, a desigualdade está vinculada à questão social. Essas, que são objetos que destacam as políticas educacionais como um objeto de intervenção para a área do Serviço Social, em um viés sustentado na existência de um pensamento perverso das escolas públicas, em que a aprendizagem está restrita a uma necessidade irrisória, com competências básicas e noções mínimas.

De acordo com Natividade (2012), através dos empecilhos enfrentados pela abrangência encontrada no sistema capitalista e a expansão dos monopólios. Os aspectos que favoreceram para a legitimação do Serviço Social como profissão sucederam a partir da intervenção do Estado burguês, fazendo relação com a dinâmica das vivências sociais da classe trabalhadora. Desse modo, Natividade (2012), mostra que o Serviço Social é responsável por despertar a atenção de todos ao intervir através das assistências sociais. Nessa fase, o Brasil passava por um processo de industrialização, urbanização e modernização, oferecendo para que as classes trabalhadoras reivindicassem os seus direitos, seja ao Estado ao empresariado, ou até mesmo às respostas relacionadas às suas necessidades e demandas.

A atuação do assistente quando em âmbito estatal, apresenta o relacionamento entre o Estado e a sociedade. Para Natividade (2012), o Estado normalmente é confundido com o Governo, contudo, o Governo é o instrumento que atende o que o Estado requer. Ou seja, ao averiguar o Estado, percebe-se que os três poderes devem ser referenciados. Estes poderes que são: o poder executivo – responsável por englobar a gestão pública em si, o poder judiciário e o poder legislativo.

Na atuação dos profissionais do serviço social tem-se a terceirização de serviços, deste modo, Natividade (2012), sobre esse contexto, explica que existem diversos exemplos de terceirização do trabalho do assistente social, sejam elas através de empresas ou até mesmo das ONGs (Organizações Não-Governamentais), onde o profissional busca realizar ações sócias assistenciais e, respectivamente, o Estado propaga que está exercendo devidamente seu papel.

Nesse contexto, a terceirização, responsável por desconfigurar totalmente o trabalho dos profissionais da assistência social – que é considerada uma política

pública, ocasionando diversas consequências negativas pela maneira do estado gerir as políticas sociais, como, por exemplo, trazer prejuízos para a população usuária destes serviços, que sabe que aquele profissional, num curto período de tempo, possivelmente não esteja mais disponível para sanar suas queixas sociais, desta forma, não obtendo uma continuidade das ações realizadas por esses assistentes sociais.

É importante ressaltar também, que os assistentes sociais, de acordo com Natividade (2012), conforme foi passando o tempo, foram construindo a sua história de reivindicações e lutas, mesmo com muito obstáculo encontrado no percurso, buscando algo mais do que foi permitido a estes. Em que, conforme o percurso e as conquistas realizadas demonstram o árduo trilhado desses profissionais, principalmente nas conquistas mais recentes, como a Lei nº 13.935 de 2019.

Ou seja, para Natividade (2012), para a classe alcançar essa mudança, foi necessário efetivar o projeto ético-político do Serviço Social enfatizando, finalmente, a atuação dos profissionais em seu cotidiano de trabalho nos variados espaços institucionais, dando a estes a capacidade de atuar na tentativa de consolidar a universalização dos direitos sociais. Dessa forma, as Leis vieram a outorgar, garantindo aos assistentes sociais direitos que lhes eram tirados.

Neste mesmo viés de marginalização da educação, a respeito da questão social, o que piora tal cenário para Young (2011), é a situação vinculada diretamente às políticas públicas educacionais que estão em vigor atualmente, em que negligenciam a questão do conhecimento e demonstram a multiplicação ou a manutenção da desigualdade dentro do País. Neste sentido, o Serviço Social e a Educação não possuem apenas uma história, mas sim, um longo percurso ligado ao conhecimento e às escolas brasileiras.

A realidade da maioria das escolas brasileiras é a falta do profissional do serviço social, ainda que, este profissional tenha se mobilizado e articulado junto ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e o Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), em busca da aprovação da Lei nº 3.688/2000, que trata diretamente sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas escolas públicas de educação básica. Onde o Projeto de Lei foi efetivado pela Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019.

O Assistente Social, por sua vez, era condicionado a atuar não somente nas demandas inerentes ao Estado, como também, nas organizações ligadas à

Igreja Católica, ambas perpassadas pelo viés de assistencialismo, fundamentadas pelo caráter de ajuda e caridade ao próximo. A situação da profissão viria a ser modificada com os avanços das ciências humanas e com a introdução de uma visão social nas demais profissões, em que houve o crescimento e o prestígio da considerada nova profissão, e os Assistentes Sociais foram cada vez mais absorvidos pelo mercado de trabalho público e particular. Nesse contexto, o profissional de Serviço Social não estava sendo requisito somente na área de assistência social, porém em novas demandas ligadas às áreas de saúde, habitação, educação, dentre outras, salientando também o seu envolvimento nos movimentos sociais e na luta pelo proletariado. (CMC, 2012, p.13)

A inserção do assistente social na política de educação não é algo novo, de acordo com Silva (2012), não existia muita produção de conhecimento acerca, e assim, ocorre um adensamento do debate, e sobre as experiências em que buscavam proporcionar o alicerce para a construção de espaços com o objetivo de promover a discussão e a articulação em diversos municípios brasileiros.

A partir disso, percebe-se que, em harmonia a esse processo, de acordo com o Conselho Federal de Serviço Social (2011), é imprescindível compreender a dificuldade das instituições educacionais e dos processos políticos relacionados, tendo em vista como são postas as requisições a esses profissionais.

De acordo com Amaro (2011), é necessário que a escola assuma sua participação no acompanhamento dos alunos, principalmente na participação e frequência. E, para isto, é descrito que possuem escolas que já fazem esse papel, onde, elas fazem uma relação da escola com os pais através de bilhetes, criando compromissos da família como um todo, com a escola, assim, preservando o direito infanto-juvenil à educação. Amaro (2011) relata ainda que, essas ações ajudam a sanar a ausência de alunos, como também, diagnosticar problemas como o envolvimento de jovens com jogos de azar, trabalho infantil, relação com drogas, prostituição ou até mesmo com a cadeia do crime organizado.

Conforme Saggin (2018), partindo da concepção de que a educação como o meio para o desenvolvimento humano, assim como, da sua função na sociedade, a demanda da inserção do assistente social e do seu trabalho na política de educação, se torna necessária pelas necessidades sociais geradas pelas manifestações relacionadas às questões sociais nas escolas. Saggin (2018), ainda relata que nas últimas décadas, o serviço social tem criado uma identidade profissional voltada às necessidades e às lutas das classes mais necessitadas. Dessa forma, é feito o debate coletivo sobre a precisão do debate, e construção de subsídios para a ação profissional na política social.

Segundo Silva (2002), no período de 1960 a 1964 ao perceber diversas contradições e conflitos através de análises sociais, buscaram mudanças em sua estrutura, pois, assim, permitiria compreender as relações sociais que transpassaram as comunidades, provocando o seu desenvolvimento crítico, classista e político. De certa maneira, lutando pela valorização da classe trabalhadora.

Em meio às transformações que ocorreram durante o tempo, o método de educar e informar foi utilizado para marcar a importância do serviço social para a sociedade, de modo que, o movimento de reconceituação que durou uma década, realizou o primeiro seminário latino-americano em 1965, para destacar o rompimento de identidade na base da homogeneidade das práticas profissionais, demonstrando a importância da atividade em um cenário nacional e regional.

A revisão da sua base conservadora pelo Serviço Social, apesar de não ter ocorrido de forma ininterrupta, demarcou, por sua relevância, uma nova quadra histórica para a profissão na América Latina e no Brasil. O Movimento de Reconceituação, que se iniciou com a Ditadura Militar e se estendeu até, aproximadamente, a metade da década de 1980, teve expressivas refrações no contexto em que se deu a renovação do Serviço Social brasileiro que, segundo (NETTO, 2005, p.131)

Saggin (2018) diz que, no decurso da Ditadura Militar, o assistente social é o profissional responsável pelo funcionamento das políticas sociais, ficando sujeito às características dessa configuração do estado na repercussão do desenvolvimento da profissão. Saggin (2018), ainda fala que:

A centralização político-financeira, a fragmentação institucional, a negação da participação social nos processos políticos decisórios e o clientelismo financiado por recursos públicos contribuíram para que o Serviço Social se institucionalizasse subordinado à esfera privada dos serviços sociais, porém, ainda sob o controle do Estado no que diz respeito aos convênios, auxílios e recursos financeiros e de assistência técnica. O que se quer destacar é que, no contexto de militarização do Estado, o enfrentamento da questão social ocorreu por meio de medidas assistencialistas e repressivas. Dessa forma, a questão social foi transformada em um problema administrativo e esvaziada de seu conteúdo político. (SAGGIN, 2018, p.95-96)

No que diz respeito às lutas por mudanças sociais, de acordo com Silva (2002), os assistentes sociais se aplicaram de forma mais acentuada à crítica interna da profissão. Desta forma, foram realizados importantes encontros a fim de debater as demandas inerentes ao exercício profissional do Serviço Social e à sua formação

permitindo o estabelecimento de novas tendências e o acréscimo de novos conhecimentos adquiridos, sejam eles de livros, revistas ou documentos.

Para Netto (2005), o serviço social e sua renovação passaram por três direções distintas, dentre elas, a perspectiva modernizadora (perdeu força por volta da década de 1970), a perspectiva de ritualização do conservadorismo que se fundamentava na fenomenologia (o diálogo, a pessoa e a transformação social) e a perspectiva de intenção de ruptura (em que o profissional compunha-se a necessidade de acordo dos assistentes sociais aos movimentos de luta política).

Para descrever sobre o percurso histórico da educação e serviço social, é necessário lembrar que, pela constituição de 1988, no Art. 205, em Brasil (2019), a educação é considerada um direito de todos e dever do estado e da família, e deve ser promovida e incentivada junto com a sociedade em busca do desenvolvimento da pessoa e exercício da cidadania, bem como, sua qualificação para o mercado de trabalho.

Neste viés de direitos e atuação do estado na educação como processo social, o processo educacional ocorre em variados espaços, que vão da residência familiar até as organizações culturais, ou seja, as escolas. No entanto, é uma técnica que está vinculada a sociedade civil e associada às lutas pelos sujeitos sociais.

Nesse sentido, a política de educação, como política social, é um espaço contraditório de lutas de classes, um embate entre poderes diversos que se legitimam historicamente, conforme se estabelece a correlação de forças na diversidade dos projetos societários existentes. Portanto, a luta pela educação constitui uma das expressões da questão social, visando o atendimento de uma necessidade social, reconhecendo-a como um direito social. (MARTINS, 2012, p.21)

Garantir a educação para todos é uma expressão da questão social como forma de enfrentamento, que reconhece o direito social vinculado à política de educação, dentro da luta de classes, que visando trazer para a população uma maior igualdade social. Para Martins (2012), o serviço social, bem como a política de educação, assume uma tendência capitalista no mundo contemporâneo, pois, passou a ser um instrumento da “hegemonia política e cultural dominante e da capacitação da força de trabalho, para atender as exigências do capital.” Martins (2012, p.23).

Tais exigências foram necessárias para a educação formar e capacitar o trabalhador no perfil adequado para o mercado de trabalho, não que o assistente

social trabalhe apenas em função do capitalismo, mas, que sem dúvidas a questão pecuniária é bastante importante, pois, necessita-se deste para sobrevivência. Tal afirmação também é possível ser notada no art. 205 da constituição federal, que relata o seguinte:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 2016, p.123)

Segundo Saggin (2018), com o procedimento de redemocratização do país e, com a nova Constituição Federal de 1988, houve significativas mudanças na área do Serviço Social seguindo o movimento que circundou toda sociedade brasileira. A Constituição de 1988 inovou ao garantir os direitos sociais, a descentralização político-administrativa e a participação popular pelo controle social no direcionamento das políticas sociais para a universalização. Saggin (2018), ainda relata que o Serviço Social vivenciou um período de descobrimento da finalidade da profissão, diante da deslocação das noções populares e das organizações da sociedade civil. Desta forma, a formação profissional e a conexão da prática com os referenciais teóricos tornam-se temas de discussão pela categoria.

Por fim, Saggin (2018), também fala sobre a década de 1990 a respeito da consolidação do amadurecimento do Serviço Social, onde as contradições no âmbito profissional permaneciam. É relatado ainda que, nesse período, como fundamento, eram utilizadas orientações baseadas em contribuições marxianas.

Com a nova política educacional constituída no Brasil com a constituição de 1988, certifica os direitos sociais e o direito a educação, regulamentado pela Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB) em 1996. Esta, que foi um marco para a sociedade civil, e uma conquista na perspectiva do neoliberalismo. Outras duas leis importantes no processo de democratização da educação pública foram o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), regido pela Lei 8.069 de 1990, que traz uma proteção integral para os direitos da criança e do adolescente e, também, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), regulamentada pela Lei nº 8.742 de 1993, em que assegura que a assistência social deve ser um direito do cidadão e um dever do estado.

Por conta destas três ultimas leis, a interpretação delas evidenciou a intervenção do Profissional da assistência social, são eles:

1º eixo – O processo de democratização da educação pública:

- LDB: artigo 3º, inciso I e VIII; artigo 12, inciso VI e VII; artigo 14, inciso II.
- Reforçados no ECA: artigo 53, inciso III; inciso IV e parágrafo único; artigo 55.

Esses artigos reportam-se a um dos princípios do Código de Ética Profissional do Assistente Social, que propõe a defesa e o aprofundamento da democracia, como socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida. (MARTINS, 2012, p. 25)

Em 1993, foi criado o Código de Ética Profissional do Assistente Social, assim como a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº. 8.662, de 07 de junho de 1993). Tais artigos destacados acima apontam a defesa e o aprofundamento democrático, além de apresentar um dos pontos principais do Código de Ética do Profissional do Assistente Social.

2º eixo – A prestação de serviços socioassistenciais e socioeducativos:

- LDB, artigo 4º, inciso VIII.
 - ECA, artigo 53, inciso I.
 - Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), artigo I, parágrafo único.
- (MARTINS, 2012, p. 26)

Estes artigos referem-se ao direito social que está associado à política pública em uma dimensão socioeducativa, para construção de uma nova cultura, através de uma conduta de reflexão.

3º eixo: Articulação da Política de Educação com a sociedade:

- LDB, artigos 12, inciso VII e VIII; artigo 13, inciso VI; artigo 59, inciso IV.
- ECA, artigo 53 inciso I; artigo 54 inciso III, VII e parágrafo; artigo 56, incisos I, II e III. (MARTINS, 2012, p. 27)

Nos artigos descritos acima, define-se a articulação das instituições educacionais na rede de proteção social com a municipalização do ensino. Os três eixos que foram apresentados anteriormente apresentam espaços para o serviço social na política de educação básica.

Neste viés histórico que aqui foi apresentado sobre o serviço social e a educação, chega-se a até então esperada Lei Federal nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019, que busca evidenciar a carência do assistente social no ensino público, apresentando leis, normas, decretos, resoluções e outros embasamentos sobre a atuação do profissional do serviço social, esta que será apresentada de forma mais detalhada nos próximos capítulos deste trabalho, agora como Lei, como pode se ver na Figura 3.

Figura 3 - Agora é Lei.



Fonte: CFESS

De acordo com Oliveira (2018), o CFESS/CRESS é um conjunto de órgãos constituídos por instituições que buscam orientar, disciplinar, normatizar e defender o exercício profissional do assistente social em território nacional. Assim como, tem por finalidade, combater a opressão, exploração e os preconceitos praticados dentro da sociedade. No próximo capítulo, será discutido sobre o serviço social nas escolas, bem como, a viabilização dos direitos referentes à questão da expressão e viabilização do da população quanto à educação.

2.2 Serviço social nas escolas: expressões da questão e viabilização de direitos

Para descrever sobre o serviço social nas escolas, é fundamental compreender sobre o seu papel na educação básica, pois, é um campo que impõe ao profissional da assistência social um novo desafio que, ainda, não se tem parâmetros para estabelecer um nível de dificuldades. A questão da expressão social na viabilização de direitos pode ser observada como um conjunto de problemas políticos, sociais e até mesmo econômicos, com a relação existente entre o capital e o trabalho no processo de industrialização que atinge todos os setores e classes sociais, situação apresentada por Froza (2005).

Analisar o papel do serviço social nas redes de ensino e buscar entender sobre a sua função na educação é, portanto, necessária. Visto que, é um campo que impõe ao profissional um desafio. Por isso, Saggin (2018) relatou que é de fundamental importância resgatar a constituição sócio-histórica do assistente social na circunstância emergencial na compreensão das manifestações das questões sociais.

Para o Conselho Federal de Serviço Social (2021), para pensar a educação o assistente social necessita compreender que as diferentes dimensões que compõem a vida social de autonomia, de mútuas determinações. Com isso, a política social deve pensar e agir para assegurar a autonomia de intervenções necessárias para garantir os diferentes níveis de modalidades educacionais, como a educação infantil, o ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, dentre outras. Ressaltando que, na presente pesquisa, foi trabalhado acerca do trabalho social sobre o ensino básico.

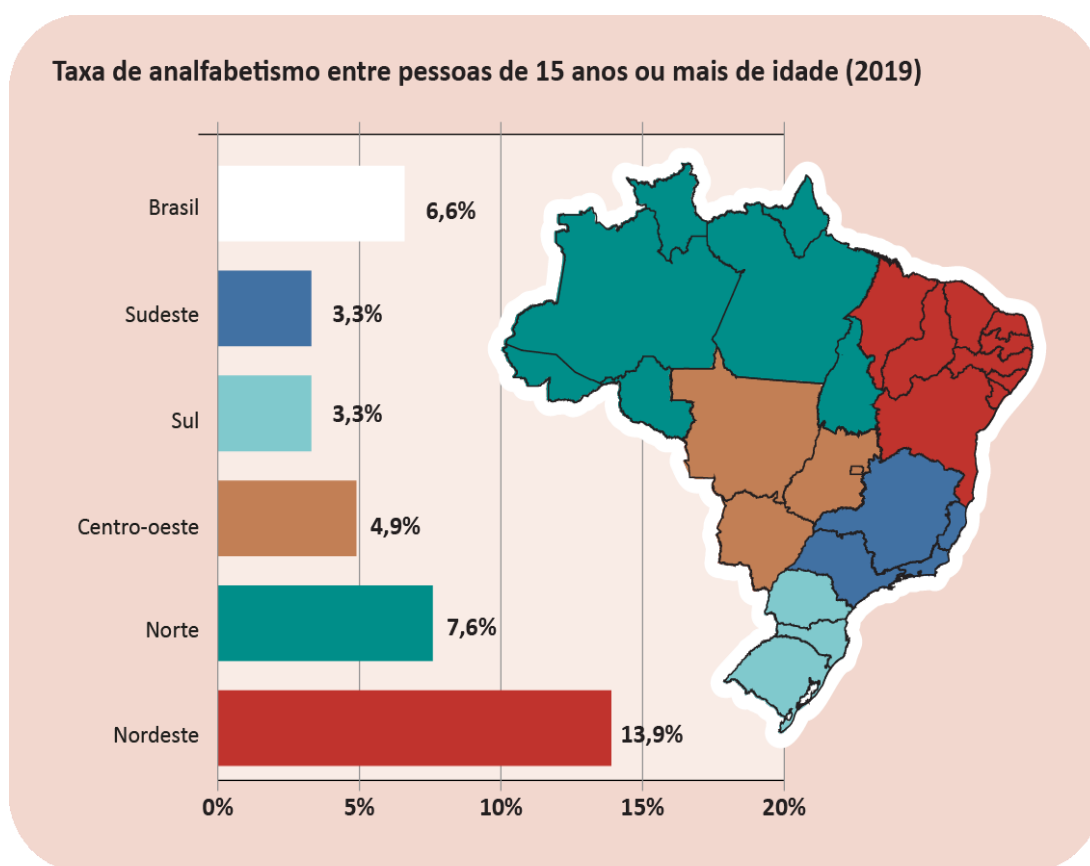
Continuando nesta perspectiva, o serviço social tem buscado nas últimas décadas uma identidade profissional sem se vincular a instituições, mas sim, em busca da melhoria da classe. Saggin (2018), ainda retrata sobre o posicionamento da categoria (ético-político) com os mais vulneráveis, regulamentado no exercício profissional do assistente social, como a Lei de Regulamentação da Profissão, o Código de Ética Profissional do Assistente Social, assim como nas Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social, intencionando a formação acadêmica deste profissional numa perspectiva crítica.

É necessário que, durante o trajeto da sua profissão, o assistente social se aproprie de conhecimentos relativos ao financiamento e o orçamento das políticas sociais. Para Natividade (2012), o assistente social deve saber a respeito da quantidade de recursos que são destinados para cada projeto e programa que estão

sob sua jurisdição, principalmente, aos que necessitam de viabilização no âmbito municipal.

A questão da expressão e viabilização de direito, quando a atuação do serviço social nas escolas possui um reflexo, como é possível observar na Figura 4 - que está sendo representada abaixo. Retrata que a taxa de analfabetismo na faixa de 15 anos ou mais, assim como o nível de instrução das pessoas com 25 anos ou acima, como mostra a Figura 4.

Figura 4 - Taxa de analfabetismo.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2019.

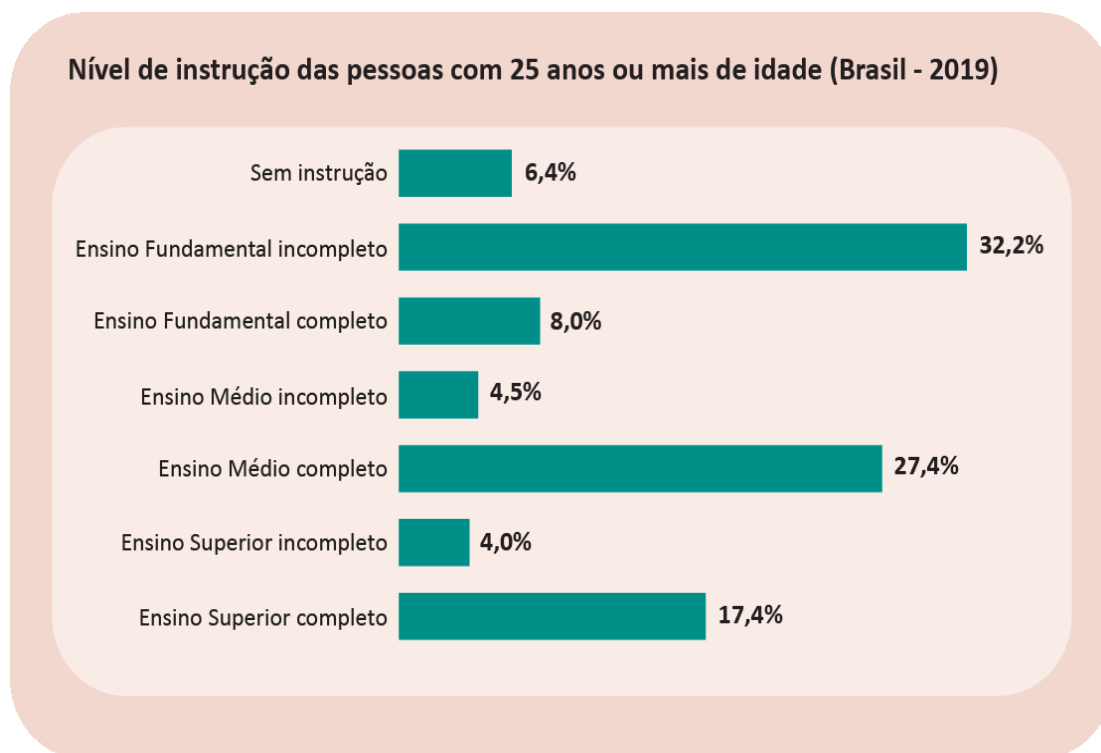
Fonte: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18317-educacao.html>

Educa IBGE (2021), mostra no gráfico da Figura 4, o percentual de pessoas alfabetizadas, apontado na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), do ano de 2019. A taxa de pessoas não alfabetizadas é de 15 anos ou mais de idade, foi estimada em 6,6%, ou seja, aproximadamente 11 milhões

de analfabeto. O Educa IBGE (2021) relata ainda que houve uma redução de 0,2 pontos percentuais no número de analfabetos do país, onde a taxa tinha sido de 6,8%, ou seja, essa queda corresponde a pouco mais de 200 mil pessoas analfabetas no ano de 2019.

Tal cenário é possível observar a baixo, de acordo com o nível de instrução com pessoas com 25 anos ou mais.

Figura 5 - Nível de instrução.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2019.

Fonte: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18317-educacao.html>

O acesso à Educação de qualidade, de acordo com o Educa IBGE (2021) é direito indispensável para o desenvolvimento da cidadania e ampliação da democracia. Educa IBGE (2021), ainda diz que os investimentos públicos em educação são essenciais quando se trata da redução da pobreza no Brasil, assim como, a redução da criminalidade e, também, tem impacto quando se trata do aumento do crescimento econômico do país.

Com isso, de acordo com a Figura 5, o Educa IBGE (2021) fala que, o nível de instrução foi presumido para pessoas com 25 anos ou mais que já tiveram a

oportunidade pela idade de poder concluir o processo regular da escola, mas que porventura não conseguiram, como se pode ver no gráfico, com 32,2% (ensino fundamental incompleto).

Levando em consideração a necessidade de estabelecimento de novos valores éticos para a profissão do assistente social, de acordo com Brasil (2012), no Código de ética do/a assistente social na Lei nº 8.662/93 que, regulamenta a profissão, diz que na sua atualização vem trazer fundamentos mais abrangentes, baseados na liberdade, democracia, cidadania, justiça e igualdade social. Em que, para a reformulação apresentada pelo Conselho Federal de Serviço Social levou em consideração aos debates gerados no XXI Encontro Nacional CFESS/CRESS, e foi possível notar que se pontuou:

Resolve:

Art. 1º Instituir o Código de Ética Profissional do assistente social em anexo.

Art. 2º O Conselho Federal de Serviço Social - CFESS deverá incluir nas Carteiras de Identidade Profissional o inteiro teor do Código de Ética.

Art. 3º Determinar que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Serviço Social procedam à imediata e ampla divulgação do Código de Ética.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Resolução CFESS nº 195/86, de 09.05.86. (BRASIL, 2012, p. 18).

Conforme Brasil (2012), os princípios fundamentais do Código de Ética conforme indicado na Lei nº 8.662/93, na Tabela 1:

Tabela 1 - Princípios fundamentais.	
I	Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
II	Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
III	Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;

IV	Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;
V	Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
VI	Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;
VII	Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual;
VIII	Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero;
IX	Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as;
X	Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;
XI	Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;
Fonte: Brasil. Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012].	

De acordo com o Conselho Regional de Serviço Social – 7ª Região (2008), o código representa a dimensão ética da profissão, e têm normativo e jurídico que

determinam os parâmetros para o exercício da profissão informando os direitos e deveres destes, dentre suas expressões, buscam dar a legitimação social da profissão e a garantia da qualidade dos serviços prestados, evidenciando os princípios fundamentais (conforme foi mostrado mais acima) e o compromisso ético-político buscado pela categoria.

Ou seja, todo profissional da assistência social deve ter o Código de ética do/a assistente social e utilizá-lo como base norteadora de suas intervenções profissionais na rotina da prática, para que seja possível viabilizar os direitos das expressões da questão social que está diretamente vinculada às escolas.

Segundo o Conselho Federal de Psicologia, Conselho Federal de Serviço Social (2020), em conjunto com o Conselho Federal de Serviço Social nas Orientações para regulamentação da Lei 13.935, de 2019 dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Os marcos legais seguem na Tabela 2:

Tabela 2 - Marcos Legais para os Assistentes Sociais.	
1	Lei nº 13.935, de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica;
2	Lei nº 8.742, de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
3	Lei nº 8.662, de 1993, que regulamenta a profissão de Assistente Social;
4	Lei nº 12.317, de 2010, que acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.662/1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social; (CFP, 2020, p. 20-21)
5	Código de Ética Profissional da (o) Assistente Social (CFESS);
6	Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação;
7	Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social;
8	Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde;

9	Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;
10	Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;
11	Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
12	Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.
13	Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial;
14	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS - Compromissos assinados pelos países membros da Organização das Nações Unidas - ONU, pelos quais são estabelecidos metas, estratégias e compromissos para o enfrentamento de todas as formas de pobreza e da garantia da sustentabilidade, do desenvolvimento urbano e territorial, e a melhoria da qualidade de vida de toda a população.
Fonte: Conselho Federal de Psicologia (CFP); Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). A(o) psicólogo(a) e a(o) assistente social na rede pública de educação básica: orientações para regulamentação da Lei nº 13.935, de 2019 – 1ª ed. – Brasília: CFP/CFESS, 2020.	

Ou seja, o Conselho Federal de Psicologia, Conselho Federal de Serviço Social (2020) comenta que, não se apresenta de maneira automática e requer mobilizações (da sociedade, das entidades, das categorias e de seus conselhos profissionais.) que sejam capazes de provocar os gestores para efetuar a regulamentação, implementando nos Sistemas de Ensino da Educação Básica Brasileira, mostrando a necessidade dos profissionais de serviço social e psicologia nas escolas.

Conselho Federal de Psicologia, Conselho Federal de Serviço Social (2020), a implementação do assistente social na rede pública de educação se insere na perspectiva de dar garantias e acesso aos seus direitos, como por exemplo, o direito do cidadão que é dever do estado. Diz também que, o trabalho desses profissionais visa compor equipes de trabalho com professores, pedagogos, entre outros. Buscando um atendimento de maneira integral ao corpo técnico, de discentes no auxílio do processo de aprendizagem e ensino de forma mais ampla.

Conforme é evidenciado por Iamamoto (2009), se torna necessário que os profissionais do serviço social busquem se apoiar em valores, em busca do bem estar coletivo da classe, focando na busca dos seus direitos, conforme as situações vão surgindo. Pois, algumas diretrizes a serem seguidas são fundamentais em sua aplicação nos mais variados espaços ocupacionais.

É indispensável compreender que, as classes possuem suas necessidades e demandas, Natividade (2012), mostra que é necessário à sustentação e fortalecimento dos assistentes sociais, além de perceber e colocar em prática o trabalho social voltado para tal segmento. O assistente social, enquanto profissional interventivo, precisa realizar o planejamento de suas ações, fazendo um processo de acessória, de negociação, assim como, de pesquisas, visando trazer estímulos para os seus usuários. Desta maneira, objetivando trazer para os usuários, uma atuação profissional de qualidade.

Um fato muito importante, segundo Natividade (2012), é a evolução no que diz respeito à participação dos assistentes sociais dentro dos Conselhos. Com a participação destes, principalmente, com enfoque nas ações, aparecem alternativas que os ajudam a superar os desafios que lhes são impostos. Com a participação nos fóruns e conselhos, é possível conhecer aplicar estratégias a fim de conseguir superar os limites e barreiras que são encontradas no decorrer da prática da sua atividade.

A atuação dos profissionais demonstra ser de grande importância para a realidade brasileira, desta maneira, compreende-se que:

É na dinâmica tensa da vida social que se ancoram a esperança e a possibilidade de defender, efetivar e aprofundar os preceitos democráticos e os direitos de cidadania – afirmando inclusive a cidadania social, cada vez mais desqualificada. E, para impulsionar a construção de outro padrão de sociabilidade, regido por valores democráticos, requer-se a redefinição das relações entre o Estado e a sociedade, a economia e a sociedade, o que

depende de uma crescente participação ativa da sociedade civil organizada. (IAMAMOTO, 2009, p. 32).

Contudo, o assistente social se modifica com o tempo e se transforma em um profissional crítico, este que é responsável por realizar uma análise fundamentada da realidade que está sendo vista, desvendando as demandas que se mostram em seu cotidiano de trabalho.

De acordo com Feltz (2019), para os profissionais, as competências e atribuições os capacitam para conseguirem analisar, de maneira mais profunda e assertiva, a realidade social na relação de progressão na construção de estratégias para as soluções de diversas problemáticas, além das questões sociais em sua totalidade.

Na garantia da qualidade dos serviços prestados o CFESS (2014), busca defender a classe dentre as prerrogativas, buscando permitir que os profissionais consigam colocar em prática suas competências e atribuições. Em especial, primando pela garantia fundamental do exercício dos profissionais assistentes sociais, esses que são habilitados, uma vez que se graduaram na área do Serviço Social, reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação e apropriadamente inscritos no CRESS da região de atuação profissional. O CFESS (2014) diz também que é primordial e imprescindível considerar inúmeras possibilidades relacionadas ao desempenho profissional do serviço social aplicando à política de educação, ligando à execução e a autonomia profissional.

Sobre as dificuldades que a profissão enfrenta, de modo geral é necessário conseguir identificar quais são as demandas profissionais e, posteriormente, problematizar a sua atuação quanto ao nível teórico, técnico e ético-político, pois o serviço social está em meio às relações consideradas contraditórias e conflituosas relacionadas ao estado e à sociedade. Desta maneira, Natividade (2012) observa que possuem empecilhos e possibilidades da atuação profissional, fator que torna necessário a análise do serviço social através dos seus movimentos e suas relações.

Natividade (2012) comenta que, as desigualdades encontradas nas classes sociais são bastante expressivas, assim, proporcionando uma variedade significativa dos espaços de atuação aos assistentes sociais. Com esse embasamento, as demandas que surgem aos assistentes sociais, necessitam do desenvolvimento de novas habilidades em sua atuação, além de uma capacitação acadêmica que os

deem atribuições e competências para o trabalho dos profissionais. Nesta conjuntura, observa-se que este paralelismo traz limites e possibilidades da atuação profissional, buscando a realidade que estes se encontram.

Torna-se um desafio, portanto, para o assistente social atuar no embate, visto que, ele é um trabalhador assalariado. Para o trabalhador, se torna um limite em relação a sua atuação, pois possui uma relação de medo da dupla determinação na execução do trabalho, partindo da problemática dos conflitos entre as exigências institucionais e o Código de ética da profissão.

Sobre a inserção do profissional nesse campo o Conselho Federal de Serviço Social (2021), demonstra-se que não é uma demanda da categoria no que se refere a garantir mais espaços de atuação profissional. É uma bandeira da categoria por inscrever a educação no campo das políticas sociais. Mas, com esse embasamento, acaba se tornando necessária a busca do assistente social pelo seu espaço, pois, sua inserção no campo é um processo árduo.

O dilema condensado na inter-relação entre projeto profissional e estatuto assalariado significa, por um lado, a afirmação da relativa autonomia do assistente social na condução das ações profissionais, socialmente legitimadas pela formação acadêmica de nível universitário e pelo aparato legal e organizativo que regulam o exercício de uma “profissão liberal” na sociedade (expresso na legislação pertinente e nos Conselhos Profissionais). Aquela autonomia é condicionada pelas lutas hegemônicas presentes na sociedade que alargam ou retraem as bases sociais que sustentam a direção social projetada pelo assistente social ao seu exercício, permeada por interesses de classes e grupos sociais, que incidem nas condições que circunscrevem o trabalho voltado ao atendimento de necessidades de segmentos majoritários das classes trabalhadoras. (IAMAMOTO, 2009, p. 07-08).

Ou seja, o profissional do serviço social age de acordo com seus conhecimentos teóricos metodológicos, e ficam em meio às relações entre o estado e a sociedade, assim, seguindo os seus princípios, em suas atuações ético-políticas e, colocando em seu exercício as suas ações, proporcionando um caminho para sua atuação.

É válido ressaltar também, que o assistente social tem como objeto de seu trabalho a questão social, suas expressões e o impacto que causam na vida das pessoas que eles conseguem atingir, sendo que as políticas sociais sofrem com o

estabelecimento de uma atuação a médio e longo prazo, por conta do reducionismo e da fragmentação.

2.3 Limites e possibilidades para implantação da lei 13.935/2019 no Brasil

Os limites e as possibilidades para implementação da Lei 13.935/2019 no Brasil, de acordo com Conselho Federal de Psicologia, Conselho Federal de Serviço Social (2020), as contratações deverão considerar as demandas encontradas em cada município, em conformidade com o porte das referentes redes de educação, preservando a qualidade técnica e ética do trabalho.

Bragança e Silva (2021) relatam que, ao se retratar de limites e possibilidades do profissional, assim como a importância de fortalecer a relação entre o espaço profissional e acadêmico, é possível superar os problemas cotidianos encontrados de forma que os problemas sejam pesquisados e investigados para solução. Os limites de acordo com Bragança e Silva (2021), também estão relacionados à falta de espaço físico e a falta de entendimento por parte do poder público, quando se trata da concepção ampliada de educação, onde se reduz a atuação e a compreensão do assistente social, embora seja necessário o diálogo entre os envolvidos.

O assistente social deve aplicar suas funções aonde mais necessita de suas atribuições, assim, Bragança e Silva (2021), transmitem que a escola é um lugar onde promove muita relevância ao trabalho do assistente social, haja vista que ele vai conseguir aplicar um processo de organização de uma nova cultura pautada em valores e baseada em princípios. Dessa maneira, o assistente social contribui para a sociedade de forma que as pessoas construam ou fortaleçam a consciência crítica sobre os que rodeiam, assim, possibilitando o planejamento sobre as estratégias, organizações e mobilizações sociais para uma nova cultura, e a escola, nesse parâmetro, é o local mais pertinente para possibilitar tais questões.

Conforme ocorre essa ligação entre escola e o Assistente Social, é possível preservar a relação entre os espaços profissional e acadêmico, assim como as abordagens dos limites e possibilidades profissionais. Dessa maneira, Bragança e Silva (2021) dizem que é possível que os problemas cotidianos sejam superados através de muita pesquisa e investigação na resolução dos problemas.

Para Bragança e Silva (2021), a toda ação profissional deve ser transversal, sendo ela relacionada às questões de gênero ou às questões das relações dentro da escola. Ou seja, a formação política do assistente social deve prepará-lo para obter uma dimensão política que extrapole os espaços e lhe proporcione possibilidades nos atendimentos, já que são defensores de uma política de educação pública, universal e de qualidade.

Segundo Titon (2019), em qualquer profissão haverá limites independente do local de trabalho e domínio técnico, no serviço social isso não é diferente. No entanto, a intervenção do profissional do serviço social na educação requer uma análise do meio com o auxílio de uma equipe multidisciplinar para avaliar uma situação de diferentes formas, tanto para melhor compreensão, quanto para a construção de possibilidades para a sociedade.

Como a educação ainda é uma temática pouco debatida, Silva (2011) alerta o risco que ocorre na inserção do assistente social no campo educacional. Tal questão que, era vista apenas como ampliação do mercado de trabalho, só que para Silva (2011), há uma grande ameaça da fragmentação que compõe o cenário, o que deve ser evitado.

Silva (2011) apresenta ainda que, a área do serviço social quando inserido na educação, visa contribuir para que a classe que o profissional consegue abordar com suas ações, tendo em vista a concepção de que eles consigam construir uma contra consciência que busque vislumbrar a emancipação humana.

A partir de Brasil (1990) de acordo com a Lei nº 8.069, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), observa-se diretrizes relacionadas às áreas da saúde, cultura, educação, esporte, lazer, dentre outras, para a assistência a crianças e adolescentes. Alguns trechos podem ser observados a seguir:

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. [...]

Art. 11º É assegurado atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. § 1º A criança e o adolescente portadores de deficiência receberão atendimento especializado (BRASIL, 1990, np)

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, em Brasil (1990), impõe que o atendimento deve ser satisfatório para todas as crianças e

adolescentes, englobando a área da educação e enfatizando principalmente aqueles que possuem deficiência, que devem receber atendimento especializado.

Referente à inclusão social que foi apresentada logo acima, é importante salientar que a frequência escolar não é o mais importante a ser analisado, pois, a inclusão se refere a uma abertura da escola às diferenças, de acordo com Amaro (2011), o que provoca uma discussão sobre a acessibilidade física e pedagógica relacionadas às pessoas que possuem necessidades especiais, quanto ao ambiente escolar e aos processos de ensino.

Dentre as possibilidades de atuação do assistente social, o Conselho Federal de Psicologia, Conselho Federal de Serviço Social (2020), demonstram que o assistente social na rede de educação básica possibilita, na Tabela 3:

Tabela 3 - Assistente social na rede de educação.	
1	Contribuir com o direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola com a finalidade da formação dos estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade;
2	Contribuir para a garantia da qualidade dos serviços aos (às) estudantes, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do (a) adolescente, contribuindo assim para sua formação, como sujeitos de direitos;
3	Atuar no processo de ingresso, regresso, permanência e sucesso dos/as estudantes na escola;
4	Contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola;
5	Contribuir com o processo de inclusão e permanência dos alunos com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar;
6	Criar estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar; (CFP, 2020, p. 31)

7	Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação;
8	Fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos tutelares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos/as estudantes;
9	Realizar de assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos de decisões.
10	Contribuir em programas, projetos e ações desenvolvidos na escola que se relacionem com a área de atuação;
11	Propor e participar de atividades formativas destinadas à comunidade escolar sobre temas relevantes da sua área de atuação;
12	Participar de ações que promovam a acessibilidade;
13	Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica.
Fonte: Conselho Federal de Psicologia (CFP); Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). A(o) psicólogo(a) e a(o) assistente social na rede pública de educação básica: orientações para regulamentação da Lei nº 13.935, de 2019 – 1ª ed. – Brasília: CFP/CFESS , 2020.	

Para delimitar os limites e as possibilidades do profissional na rede da educação, é necessário que ele entenda também que no contexto da educação escolar, segundo Amaro (2011), é necessário possuir uma relação entre a escola com os pais, alunos (as), professores (as), egressos, e outros da comunidade no cotidiano da escola, isso porque, ao dialogar com a comunidade, a escola ampliará seus horizontes e se fortalecerá, ocorrendo uma integração entre a comunidade escolar e a escola, criando uma linha para superação das dificuldades.

Desta maneira, deve-se entender um pouco da importância do profissional do serviço social, quando relacionado ao direito de exercer sua profissão no âmbito da

educação ratificando, assim, a maneira com que o profissional do serviço social irá atuar nas escolas.

O Conselho Federal de Serviço Social (2021), sobre os desafios de implantação da Lei, mostra que os avanços realizados vêm sendo feito através de conversas com a Associação Brasileira de Municípios objetivando debater sobre a implementação da Lei 13.935/2019, indicando o primeiro passo dado para a implementação está sendo o a solicitação de diálogos em busca de preparar os municípios para a inserção profissional, assim como os benefícios.

O Conselho Federal de Psicologia, Conselho Federal de Serviço Social (2020), discorre sobre a inserção do assistente social e do profissional de psicologia, que será através de concurso público, o profissional deverá conter experiência profissional e deverá estar ativo no conselho. As contratações deverão considerar as demandas de cada município e os portes das respectivas redes de educação.

Como a Lei 13.935 é uma lei recente, possui pouco conteúdo em artigos, livros e sites que expressem os desafios de implantação desta. Como este trabalho tem como base o método indutivo que realiza observações a partir da temática é possível afirmar que os desafios desta lei estarão ligados à disposição de vagas para os profissionais diante de cada município.

Como as vagas vão depender de cada município, os desafios que serão encontrados durante o processo são a pouca demanda de alguns municípios, a demora de implantação, assim como, a disposição de vagas e a valorização profissional. É muito comum em concursos públicos a oferta de vagas que não condizem com o teto salarial disposto nos conselhos, assim como a quantidade de vagas que não condizem com a quantidade de serviço e de escolas da região.

Do mesmo modo, a problemática desse trabalho foi direcionada a ausência do profissional do serviço social e da psicologia no campo da educação brasileira. Porém, para a implantação da legislação, vai depender muito da necessidade e do querer de cada município, que tem plenos poderes de definir como e quando devem ser realizados os concursos de inserção profissional. Isso porque, no Brasil, de acordo com o IBGE (2021) temos 5.568 municípios, mais Distrito Federal e Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Um dos desafios nessa pós-aprovação de Lei é o ato de pressionar para que o estado brasileiro cumpra as leis, principalmente as leis que trazem benefícios para a população, como é a Lei 13.935. Ou seja, esse trabalho agora deve ser feito nos

municípios, nas prefeituras, câmaras municipais, e pela classe beneficiada, assistentes sociais e psicólogos. Portanto, é importante que estes acompanhem e participem, por exemplo, da elaboração do orçamento participativo de seu município, em busca do cumprimento da legislação.

3 PROJETO APLICÁVEL

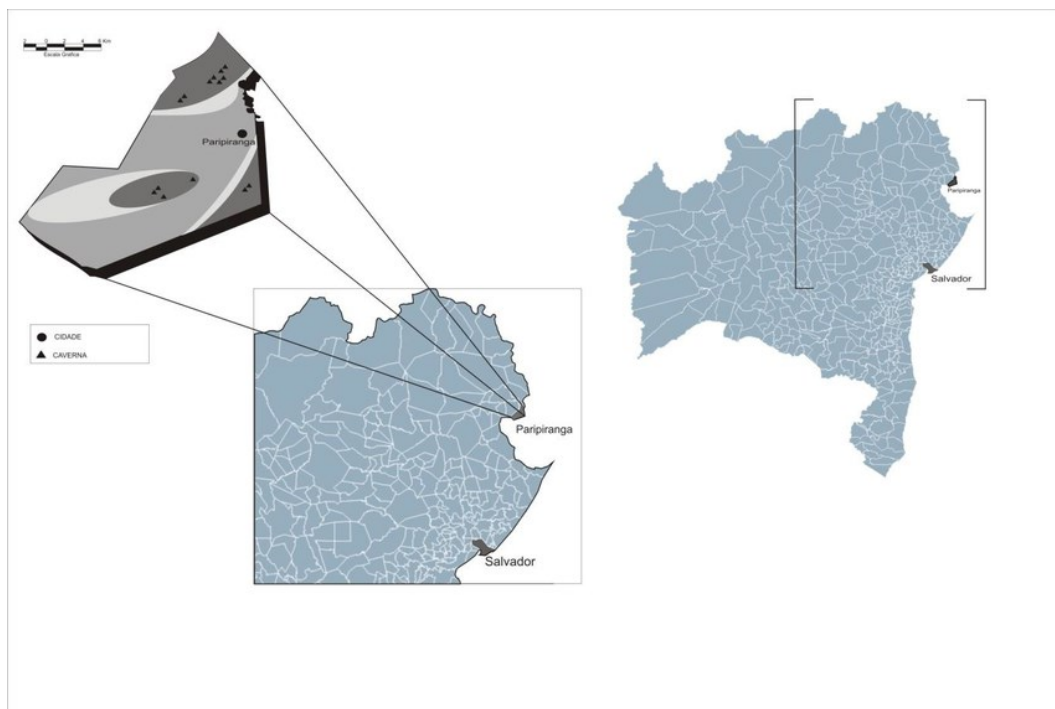
3.1 Título: Roda de conversa dinâmica.

3.2 Apresentação

A cidade de Paripiranga-BA possui uma Área Territorial de 442,186 km² e uma população, estimada em 2020, de 29.058 pessoas de acordo com os dados disponíveis no site do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). É um município localizado no Nordeste Brasileiro e na região Nordeste do Estado da Bahia, ficando a uma distância aproximada de 340 km da capital Salvador – BA, entretanto, fica mais próximo cerca de 110 km da capital do Estado de Sergipe.

Na figura 6, abaixo, é possível observar a localização do município de Paripiranga-Ba, local que será realizado a aplicação do projeto.

Figura 6 - Mapa de localização do município de Paripiranga – BA



Fonte: https://www.researchgate.net/figure/Figura-01-Mapa-de-localizacao-do-municipio-de-Paripiranga-BA-Fonte-Embrapa-Solos-UEP_fig1_235766378

Uma roda de conversa pode ser definida como uma ocasião na qual as pessoas se juntam para dar atenção uns aos outros, pelo instrumento do diálogo. Essa ocasião é utilizada para conseguir dialogar sobre assuntos diversos ou sobre um determinado tema. Nesta circunstância, todos os presentes possuem a oportunidade de expressarem seus sentimentos e o que pensa, a sequência é determinada pelo responsável que está mediando a roda e o diálogo seja conduzido. É de fundamental importância que, nessa ocasião, o respeito seja mantido entre todos os participantes, pois, as diferentes opiniões são significativas e as pessoas presentes necessitam se sentir seguras para proferir a palavra.

A proposta desse projeto possui como base uma intervenção escolar voltada para uma problemática incluída no espaço social e institucional que são as escolas. Contudo, com enfoque naquelas que ainda não possuem projetos em que os alunos possam a liberdade de conversar abertamente sobre as temáticas que fazem parte do cotidiano, no período da adolescência e que ainda são tidos como tabus nas escolas.

Ou seja, essa proposta tem como base um trabalho dinâmico por meio de discursões voltadas para os temas que afetam a adolescência, já que muitas vezes estes adolescentes não conseguem conversar com nenhum dos familiares e as conversas com os amigos acontecem com muita desinformação.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu Artigo 2º considera a adolescência entre 12 e 18 anos de idade, este que será o público alvo escolhido para realizar a aplicabilidade do projeto. Deste modo, o projeto da “Roda de Conversa Dinâmica” tem capacidade de ser aplicada em toda rede de escolas municipais da cidade ou até mesmo na rede privada, com os alunos que fazem parte do 6º ao 9º ano e até mesmo, ser incluído em escolas que possuem o ensino médio da 1ª até a 3ª série.

Na Tabela 4, abaixo, se apresenta dados sobre a quantidade de matrículas de alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental no município de Paripiranga, com alunos que fazem parte da rede pública e privada no município. Deste modo, é possível observar na tabela que o município possui uma demanda de alunos que atualmente não possuem o acompanhamento por parte da atuação do Assistente Social e do Psicólogo conforme atual legislação vigente.

Tabela 4 - Censo escolar - Ensino Básico		
SÉRIE	Ano de 2018	
6º ano	477	Matriculas
Municipal	432	Matriculas
Estadual	0	Matriculas
Federal	0	Matriculas
Privado	45	Matriculas
7º ano	447	Matriculas
Municipal	417	Matriculas
Estadual	0	Matriculas
Federal	0	Matriculas
Privado	30	Matriculas
8º ano	439	Matriculas
Municipal	397	Matriculas
Estadual	0	Matriculas
Federal	0	Matriculas
Privado	42	Matriculas
9º ano	479	Matriculas
Municipal	459	Matriculas
Estadual	0	Matriculas
Federal	0	Matriculas
Privado	20	Matriculas
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2018. Brasília: Inep, 2019. Disponível em < http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica >. Acesso em: 02.06.2021.		

A importância da realização desse projeto consiste em permitir que os adolescentes possam tirar dúvidas e conversar com profissionais capacitados, situações que eles passam no dia a dia. Para que tenham instruções de como lidar com as variadas situações que podem acontecer no período da adolescência.

Neste projeto, a aproximação entre o profissional e os estudantes é muito importante, por essa razão será proporcionado aos alunos uma escuta ativa e amorosa como ferramenta de comunicação, no momento da roda de conversa dinâmica. Deste modo, é necessário salientar que a escuta ativa é, nada mais do que o ato de ouvir o que o outro tem a dizer, demonstrando interesse pelo assunto e, principalmente, sem julgamentos sobre o que está sendo dito, ou seja, entendendo a realidade do outro.

A falta do diálogo e até mesmo de informação, pode causar diversos problemas na vida de um adolescente, muitas vezes, por ele se sentir diferente dos colegas, pode acontecer o sentimento de exclusão da sociedade e até mesmo dentro do âmbito familiar, aspectos esses que são característicos para o desenvolvimento de problemas relacionados à ansiedade e à depressão, sem considerar os problemas físicos e psicológicos.

Como o público alvo é muito dinâmico, esta proposta deve ser trabalhada de forma contínua durante o ano letivo, e ter continuidade no ano seguinte. A intervenção do assistente social com este projeto vai contribuir com o acesso e permanência na escola; contribuir na formação do sujeito; fortalecer a relação entre a escola e a família; assim como, atuar no fortalecimento e articulação de parcerias com equipes de instituições sociais como o conselho tutelar, CRAS, CREAS, unidades de saúde e outros; promover ações de acessibilidade; e, criar estratégias referente aos impasses escolares como violência, uso de drogas, gravidez na adolescência e outras situações que podem ser observadas no âmbito educacional.

Neste deslanche, a proposta deste projeto aplicável está direcionada a aplicar o projeto “Roda de Conversa Dinâmica”, na Escola Municipal Manoel Rabelo de Andrade, que está localizado no povoado Lagoa Preta, da cidade de Paripiranga-BA. Esta é uma escola que atende crianças e adolescentes, ou seja, que estudam o ensino fundamental I e o ensino fundamental II, na proposta, pretende-se trabalhar com os estudantes que fazem parte do ensino fundamental II por possuírem entre 12 e 18 anos de idade e se enquadrarem como adolescentes.

Por tanto, este público alvo foi escolhido porque é uma categoria que necessita falar o que pensa a respeito das diversidades e também da escuta ativa. Deste modo, procura-se realizar um trabalho dinâmico com discursões para que os adolescentes consigam se comunicar, sem haja desinformação e, também, possam conhecer outras vivências com a ajuda de profissionais capacitados.

3.3 Objetivos

3.3.1 Objetivo Geral

- Alcançar mudanças em âmbitos educacionais com o diálogo aberto a respeito das variadas expressões da questão social que os adolescentes podem estar vivenciando, a partir de uma roda de conversa.

3.3.2 Objetivos Específicos

- ✓ Ouvir o que os alunos pensam a respeito de uma determinada temática;
- ✓ Realizar o acompanhamento dos estudantes numa perspectiva coletiva.
- ✓ Realizar a observação do aluno numa perspectiva de mundo.

3.4 Metas

As metas desse projeto estão direcionadas a: estimular a participação dos adolescentes na roda de conversa; contribuir para que os presentes compreendam a temática que está sendo discutida; proporcionar uma escuta ativa e amorosa com os participantes da roda.

Ainda, as metas estão direcionadas para que todos os objetivos propostos neste projeto sejam alcançados, pelos profissionais que executarem o projeto roda de conversa dinâmica, com discursões saldáveis para os adolescentes se comunicarem, sem desinformação.

3.5 Metodologia

Para descrever o detalhamento da viabilização dessa proposta como um projeto modelo foi necessário realizar o trabalho de intervenção no cenário educacional na cidade de Paripiranga-Ba, que será trabalhado, inicialmente, na Escola Municipal Manoel Rabelo de Andrade, essa escola recebe alunos que fazem parte do maternal até o nono ano. No entanto, esse trabalho será realizado com os alunos que fazem parte do sexto ano até o nono ano, ou seja, serão basicamente 4 turmas. Os alunos que fazem parte destas séries possuem uma faixa etária de 11 a 15 anos de idade.

As ações que estão sendo previstas, foram pensadas através de técnicas voltadas para o diálogo e para a transmissão de conhecimento. Para que essa proposta seja aplicada é necessário que tenha no mínimo 1 Assistente Social e 1 Psicólogo para que seja realizado um debate aberto com o adolescente. É importante salientar que tal intervenção é uma aplicabilidade da legislação nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019 no Brasil, e essa proposta é um trabalho continuado durante o ano letivo. Esta ação está diretamente ligada ao objetivo geral desse trabalho, bem como os objetivos específicos que foram descritos.

Desse modo, os procedimentos e os métodos que devem ser desenvolvidos podem ser observados nas instruções de como o projeto deve ser aplicado, estes que são:

- O trabalho deve ser realizado por turma de acordo com cada dia na semana de segunda a sexta-feira, durante um horário encaixado no cronograma das disciplinas dos discentes. Ou seja, entraria em um horário de aula.
- Todos os participantes devem evitar conversas paralelas e outras distrações, como o uso do celular, este que, deve ser guardado junto com o material escolar do aluno.
- Durante a roda de conversa, o respeito deve ser mantido entre os participantes para que ninguém fique desconfortável em utilizar a palavra.
- Cada turma de alunos deve escolher uma das temáticas que serão apresentados pelo mediador para que se trabalhar durante um período de 30 dias, ou no período que o mediador achar necessário. As temáticas deveram ser disponibilizadas pelos profissionais da orientação, ou seja, ou pelo assistente social ou pelo psicólogo.

- Dentre as temáticas disponíveis para os alunos escolherem, o mediador irá selecionar os assuntos pertinentes para serem apresentados aos alunos de acordo com a idade da turma, os assuntos poderão ser as seguintes: Droga Lícita; Drogas Ilícitas; Gravidez na Adolescência; Rebeldia e Independência; Evasão Escolar; Violência Sexual; Transtorno Alimentar; Homofobia; Trabalho Infantil; Bullying; Encarceramento dos Pais; Prostituição; Distúrbios de Saúde Mental; Suicídio; Transtorno de Comportamento; Criminalidade; Educação; Profissionalização; Fome; Redes Sociais; Jogos Virtuais; Meio Ambiente; Preconceito Racial; Esporte; Cultura; Inclusão Digital; Atenção à saúde; Transporte; Cultura ou outro.
- Após as temáticas a serem trabalhadas serem decididas, durante o mês, em cada encontro, o aluno poderá levantar seus questionamentos a respeito da temática, e com mediação pelos profissionais presentes será discutido a temática.
- A sequência de fala de cada presente na roda será livre, no entanto, o mediador deverá manter um controle de quem já se apresentou.
- É importante que os alunos, antes de iniciar a roda de conversa, mudem a posição das carteiras da sala de aula em formato de círculo, para que todos possam observar o que o colega ou o profissional está falando, tal posicionamento vai proporcionar a pessoa que está falando tenha uma visão ampla de todos os presentes, ficando-o em destaque em seu momento de fala.
- A data da roda será em horário previsto em cronograma escolar e o horário também. Já o assunto, será definido com os alunos, com as possibilidades já previstas.
- Cada aluno que faz parte da roda de conversa deve se posicionar em algum momento sobre a forma como ele observa cada temática que está sendo discutida com os alunos, possibilitando que os profissionais ouçam a forma com que cada aluno observa o mundo.
- A roda de conversa não deve possuir um número superior a 20 pessoas, no entanto, o mediador deverá avaliar a necessidade de dividir a turma em 2 rodas.

- O estudante poderá falar no tempo que achar necessário, o mediador irá manter o controle.
- O mediador irá possuir um roteiro com os possíveis assuntos que os estudantes poderão comentar. Dentre eles, três situações devem ser previstas, são elas: Abertura, Atividade Planejada e o fechamento.
- Na abertura o mediador poderá dar as boas-vindas com uma mensagem, pensamento ou até mesmo um poema, e a apresentação do tema que será debatido no dia.
- A atividade planejada será a continuação do tema a ser debatido ou a iniciação de um novo tema, depois que todos os alunos tenham se manifestado.
- O fechamento é muito importante para que o mediador leve uma reflexão aos alunos, para que eles reflitam sobre o assunto que foi debatido na roda de conversa. Tanto o Assistente Social quanto Psicólogo poderão apresentar a reflexão aos alunos apresentando seu ponto de vista como profissional.

Como será o planejamento da roda de conversa? O Assistente Social e o Psicólogo deverão definir o planejamento da roda de conversa juntos. Desse modo, como este será um trabalho em conjunto, serão definidas as seguintes observações: tema e objetivos da roda; local, data e horário; números de participantes; separação de materiais que serão utilizados na roda; definir o objeto que dará a palavra (opcional); mensagem para abertura e mensagem para finalização.

3.6 Recursos

Para destacar os recursos, é necessário compreender que eles são meios para que seja possível produzir algo para que se tenha um bom funcionamento e um bom resultado a respeito da atividade que seja desenvolvida. Deste modo, na aplicação deste trabalho, será necessário utilizar os seguintes recursos: humanos, materiais e financeiros.

3.6.1 Humanos

Este recurso diz respeito aos profissionais humanos que faram parte do projeto, ou seja, são os colaboradores. Na tabela 5, abaixo, é possível identificar os recursos humanos que serão necessários para colocar o projeto em prática.

Tabela 5 – Recursos Humanos		
Recursos	Materiais	Quantidade
Humanos	Assistente Social	1
	Psicóloga (o)	1
Unidade = Und*		
Fonte: Criação do autor, 2021.		

3.6.2 Materiais

São recursos tangíveis, ou seja, são instalações, equipamentos, ferramentas e outros materiais. Na tabela 5, abaixo, é possível identificar os recursos materiais que serão necessários para colocar o projeto em prática.

Tabela 5 – Recursos Materiais		
Recursos	Materiais	Quantidade
Materiais	Papel	1 Chamex

	Caneta	Und* por Aluno(a)
Unidade = Und*		
Fonte: Criação do autor, 2021.		

3.6.3 Financeiros

Este recurso diz respeito à questão financeira que será investida para que o projeto seja aplicado, que incluem os recursos humanos e recursos materiais. Ou seja, será todo o investimento.

Na tabela 6, abaixo, está descrito quanto a parte financeira necessária para a implantação do projeto, para demonstrar a viabilidade do projeto relacionado a custos necessários, como os recursos humanos e materiais citados na Tabela 5.

Tabela 6 – Recurso Financeiro		
Profissional/Material	CH semanal/Quantidade	Salário/Custo
Assistente Social	30 h	R\$ 2.500,00
Psicóloga (o)	30 h	R\$ 2.500,00
Chamex	1 um	R\$ 27,00
Caneta	1 um	R\$ 1,20
TOTAL : R\$ 5.028,20		
Fonte: Criação do autor, 2021.		

3.7 Cronograma

O projeto deve ser previsto de acordo com o cronograma escolar dos alunos (as), por tanto, foi elaborado prevendo a grade escolar, deste modo, este cronograma deve se enquadrar de acordo com as unidades letivas a cada trimestre.

Tabela 7 – Ano Letivo												
CRONOGRAMA 1												
MÊS	ANO LETIVO											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
UNIDADE 1 ESCOLAR	X	X	X									
UNIDADE 2 ESCOLAR				X	X	X						
UNIDADE 3 ESCOLAR							X	X	X			
UNIDADE 4 ESCOLAR										X	X	X
Fonte: Criação do autor, 2021.												

Este cronograma semanal da organização das turmas deverá ser mantido durante todo o ano letivo. No decorrer das unidades escolares poderá haver mudanças. Caso ocorra de uma das turmas possuírem mais de 20 alunos, os mediadores responsáveis poderão avaliar a situação para que o trabalho ocorra da melhor forma possível.

Tabela 8 – Semana	
CRONOGRAMA 2	
	SEMANA

TURMA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
6º ANO	X				
7º ANO		X			
8º ANO			X		
9º ANO				X	
Fonte: Criação do autor, 2021.					

3.8 Resultados Esperados

Os resultados que são esperados ao realizar a aplicação deste projeto estão direcionados, principalmente, a alcançar os objetivos específicos que foram direcionados no projeto titulado como Roda de Conversa Dinâmica, estes que são: Ouvir o que os(as) alunos(as) pensam a respeito de uma determinada temática; realizar o acompanhamento dos(as) estudantes numa perspectiva coletiva; realizar a observação do(a) aluno(a) numa perspectiva de mundo.

Deste modo, espera-se que se tenha um aceitamento do projeto perante a visão dos estudantes, para que eles possam ter uma abertura ao diálogo com os colegas da turma e com os mediadores que estão realizando a roda de conversa. A receptividade da atividade que foi proposta é fundamental para que os estudantes se abram perante os temas que sejam selecionados para se trabalhar, por isso, foi proposto que eles possam selecionar o tema a se trabalhar. Espera-se que a afeição ao projeto provoque a vontade dos(as) estudantes(as) falarem o que pensa sobre as temáticas, já que é isso que se pretende, para que eles se abram as realidades que eles vivenciam no dia a dia dentro da escola e até mesmo no meio familiar.

No entanto, todo e qualquer assunto que seja abordado é um impacto direto na vida de cada aluno (a), pois vai fortalecer os estudantes como adolescentes e impactar de alguma forma no projeto de vida dele (a), seja a médio ou em longo prazo. Esse envolvimento vai afetar os processos de execução das ações, melhorar os processos de discussão e decisão a respeito da própria vida.

A roda de conversa só acontecerá com profissionais capacitados, porque, como a escuta e o acompanhamento do grupo faz parte dos objetivos do projeto, o que for ouvido durante a roda de conversa será avaliado e, caso seja necessário realizar um encaminhamento para outro tipo de intervenção, seja na escola, no âmbito familiar ou para o acompanhamento de outro profissional, será realizado a partir das condutas necessárias.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho proporcionou uma discussão acerca da implantação da Lei nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019 no Brasil, esta que é uma lei que busca a evidenciar a carência do assistente social no ensino público. Na realização deste trabalho foi possível observar a carência da atuação do assistente social referente às suas atribuições, principalmente no que se refere ao ensino público.

Através da pesquisa bibliográfica, este trabalho trouxe a análise da implantação da lei federal nº 13.935, descrevendo sobre a importância do serviço social na educação, as atribuições do assistente social na educação e o impacto da ausência do serviço social para a sociedade. Para construir o trabalho foram apresentados leis, normas, decretos, resoluções e outros embasamentos sobre a atuação do profissional do serviço social, e como esse profissional é necessário na rede de ensino e como ele pode favorecer no melhoramento contínuo das instituições de educação pública.

O ambiente educacional deve proporcionar a formação dos sujeitos para a cidadania mediante os direitos e deveres para que a desigualdade e a exclusão social sejam superadas. Vale ressaltar aqui que, esse é o principal papel do assistente social na educação e uma das importâncias para que a lei seja implantada nas escolas brasileiras com ações de intervenção. Ou seja, ausência do profissional do serviço social na educação se manifesta como um retrocesso para o país.

O tema desse trabalho possui uma relevância para o meio social e acadêmico, proporcionando a ampliação do conhecimento e integração do sistema de ensino com as expressões da questão social, para que os direitos e deveres sejam regulamentados e fortalecidos com as ações e estratégias de combate as violações de direitos sociais. O assistente social dentro do meio educacional vai lidar com situações de evasão escolar, violência, condições de vida, dentre outras situações ligadas aos estudantes e seus familiares. Toda essa amplitude configura-se como uma área de várias demandas, muitas delas atendidas como objeto de atuação do profissional.

Com a pesquisa foi possível observar que a implantação da lei não vai ser algo rápido e fácil, até que ela contemple todos os municípios brasileiros, será um

árido trabalho, a legislação nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019, vem assegurar atribuições que o profissional do serviço social já possuía de acordo com a constituição federal, porém não possuía uma legislação para a garantia dos direitos.

A consolidação da atuação do assistente social na constituição federal ocorreu para garantir os direitos sociais e o direito à educação, vindo a surgir à lei de regulamentação da profissão nº. 8.662, de 07 de junho de 1993, esta que foi percussora para a criação de outras leis importantes, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), até chegar a Lei Federal nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019, que foi tratada nesta pesquisa.

O objeto de estudo do assistente social são as expressões sociais e os impactos causados na vida das pessoas, a atuação ético-política destes, coloca em exercício suas ações que podem ser medidas em curto, longo e médio prazo. Sobre as possibilidades para a implantação da legislação nº 13.935 de 2019 na educação, pode ser observado em situações como: a contribuição ao direito, o acesso e permanência a educação; a garantia de qualidade dos serviços para os estudantes; a contribuição no fortalecimento da relação entre escola e familiares; a inclusão; a criação intervenções ligadas a situações de risco como violência, dentre outros.

O projeto aplicável é uma medida que prevê a aproximação entre os adolescentes e a escola, para que os alunos (as) possam dividir suas experiências no dia a dia, o que contribui com a inclusão e observação das situações de riscos que os estudantes podem estar vivenciando, e se não estiver, terá levado conhecimento para que possa lidar adequadamente com as variadas situações que podem ocorrer na vida.

O caminho percorrido pela pesquisa buscou traçar uma trajetória em torno dos objetivos que foram descritos na apresentação desta. Dessa maneira, é necessário destacar que foi analisado a implantação da lei nº 13.935, comentado sobre a importância do serviço social na educação, assim como, a análise das atribuições profissionais na educação básica, bem como, o impacto de sua ausência para o meio educacional, referenciado e conceituado no estado da arte dessa presente pesquisa.

Vale ressaltar que foi utilizado o método de pesquisa indutiva para conseguir verificar e confirmar a hipótese supracitada. Como a lei federal nº 13.935 é uma legislação nova, utilizou-se a observação dos assuntos estudados e referenciados

para obter a conclusão referente à temática, isso porque, o método de pesquisa indutiva permite que o pesquisador utilize da sua análise acerca do objeto de pesquisa para tirar as suas próprias conclusões. Ainda, caso seja necessário, é possível realizar a refutação da hipótese que foi referida, o que não ocorreu, concluindo-se que, os objetivos que foram propostos nesta pesquisa foram almeçados, e a hipótese apresentada inicialmente foi esclarecida.

Contudo, a implantação da lei nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019 no Brasil é um grande marco conquistado pelos profissionais do serviço social, pois, a partir disso, irá ocorrer uma grande mudança, quando diz respeito ao cenário da atuação do assistente social dentro da educação, dos municípios e estados brasileiros. Sabe-se que é algo que não irá ocorrer rapidamente, pois, é um processo realizado separadamente por cada município, mas que, será inevitável, devendo ter bastante insistência dos profissionais.

A sugestão de uma futura evolução desse trabalho é a realização da execução do projeto aplicável dentro do município de Paripiranga-BA ou em outra escola de qualquer outro estado brasileiro que se enquadre dentro das necessidades do projeto.

REFERÊNCIAS

AMARO, S. Serviço social na educação: bases para o trabalho profissional. – Florianópolis : **Ed. da UFSC**, 2011.

BRAGANÇA, E. G. SILVA, A. M. C. S. Dimensão Política do Serviço Social na Assistência Estudantil: Limites e Possibilidades. – ed. nº 49. – Rio de Janeiro: **O Social em Questão | PUC**, 2021.

BRASIL. Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. ed. rev. e atual. - [Brasília]: **Conselho Federal de Serviço Social**, [2012].

BRASIL. Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 9. ed. rev. e atual. - [Brasília]: **Conselho Federal de Serviço Social**, [2011].

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília: **Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas**, 2016.

BRASIL. Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. **Brasília:** Senado Federal, 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm>. Acesso em: 28 abr. 2021.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. **Brasília:** Senado Federal, 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069compilado.htm> Acesso em: 29 Maio 2021.

CASTRO, M. M. História do Serviço Social na América Latina. Tradução: José Paulo Netto e Balkys Villalobos. 5. ed. Revista. São Paulo: **Cortez**, 2000.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. Subsídios para atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação. 3 ed. Brasília: **CFESS/CRESS**, 2014. Disponível em:<http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-ASEDUCACAO.pdf>. Acesso em: 20 Maio 2021.

CFP, Conselho Federal de Psicologia; CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. A(o) psicólogo(a) e a(o) assistente social na rede pública de educação básica: orientações para regulamentação da Lei nº 13.935, de 2019 – 1ª ed. – Brasília: **CFP/CFESS**, 2020.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. Agora é lei! Assistentes sociais e psicólogos/as na educação básica! **Conselho Federal de Serviço Social**. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1647>> Acesso em: 15 de Junho de 2021.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. CFESS, CFP e entidades se reúnem com a Associação Brasileira de Municípios. **Conselho Federal de Serviço Social**. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1658>> Acesso em: 15 de Junho de 2021.

CFESS, Conselho Federal De Serviço Social. Subsídios para o debate sobre o Serviço Social na educação. - Brasília, **CFESS**, 2011.

CRP, Conselho Regional de Psicologia. CRP, CRP14/MS e CRESS se Manifestam Sobre A Implementação Da Lei 13.935/19. **Conselho Regional de Psicologia**. Disponível em: <<http://www.crpms.org.br/noticia/crp14ms-e-cress-se-manifestam-sobre-a-implementacao-da-lei-1393519/1244#.YIWA85BKjIU>>. Acesso em: 28 de abril. 2021

FACHIM, Odilia. Fundamentos de Metodologia. 6º ed. São Paulo. **Saraiva**, 2017.

FELTZ, C. De O. Possibilidades e limites para a atuação profissional da assistente social na escola municipal de educação especial professora eva tereza amarante cavani. 2019. 51 f. Monografia (Graduação em Serviço Social) - **Universidade Federal Do Paraná**, Matinhos, 2019.

FROZA, S. F. A interdisciplinaridade no projeto aprendendo no esporte: novos desafios para o serviço social. 2005. 76 f. (Graduação em Serviço Social) - **Universidade Feder**

GIL. A. C.. Métodos e Técnicas de pesquisa social. – 6º. ed – São Paulo: **Atlas**, 2008.

IAMAMOTO, M. V. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: **Cortez**, 2009.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 41. ed. São Paulo: **Cortez**, 2014.

IBGE, Instituto Brasileiro De Geografia e Estatística. **Educa IBGE**. Disponível em:<<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18317-educacao.html>> Acesso em: 04 de mai. 2021.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Áreas Territoriais**. Disponível em:< <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html?=&t=o-que-e>> Acesso em: 15 de junho de 2021.

LIBÂNEO, J. C. O dualismo perverso da escola pública brasileira: escola do conhecimento para os ricos, escola do acolhimento social para os pobres. Educação e pesquisa, v. 38, n. 1, **Universidade Federal de Goiás**, 2012.

MARTINS, E. B. Canteiro Educação e serviço social: elo para a construção da cidadania. - São Paulo: **Editora Unesp**, 2012.

NASCIMENTO, A. P. L.; DAMASCENO, H. de J.; OLIVEIRA, I. P.; OLIVEIRA, M. A. S. M. Serviço Social e Educação: contribuições ao debate em uma perspectiva crítica. Aracaju: **Criação**, 2018.

NATIVIDADE, C. S. Da. Limites e possibilidades do exercício profissional dos assistentes sociais. 2012. 68f. Monografia (Graduação em Serviço Social) - **Universidade Federal De Santa Catarina**, Florianópolis, 2012.

ROCHA, R.. Minidicionario da lingua Portuguesa. São Paulo. **Scipione**. Ed. 13, imp. 9ª, p. 832, 2005.

SAGGIN, V. G. O Debate Coletivo, No Interior Da Categoria, Sobre A Necessidade Da Discussão E Construção De Subsídios Para O Trabalho Profissional Nesta Política Social. Porto Alegre, Pontifícia Universidade Católica Do **Rio Grande Do Sul**, 2018.

SANTOS, C. R. dos. Monografia científica: TCC, dissertação, tese. / Clovis Roberto dos Santos, Rogeria da silva de Noronha. 2. ed. ver. –São Paulo: **Avercamp**, 2010.

SANTOS, A. E. M. dos. O serviço social na escola: contribui-ções ao debate nos congressos brasileiros de assistentes sociais. Natal - RN, **Universidade Federal do Rio Grande do Norte**, 2015.

SCHNEIDER, G. M.; HERNANDORENA, M. do C. A. Serviço Social na Educação: perspectivas e possibilidades. – Porto Alegre: **CMC**, 2012.

SILVA, C. O. Da. Serviço Social E Produção De Conhecimento: O Debate Acerca Da Educação. 2011. 121 f. Monografia (Graduação em Serviço Social) - **Universidade Federal De Santa Catarina**, Santa Catarina, 2011.

SILVA, M. M. J. da. O lugar do Serviço Social na educação. Serviço Social na educação: teoria e prática. Campinas: **Papel Social**, 2012. p. 15-32

SILVA, M. O. da S. O Serviço Social e o popular: resgate teóricometodológico do projeto profissional de ruptura. 2.ed. São Paulo: **Cortez**, 2002.

SILVA, E. L. da. Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação/Edna Lúcia da Silva, Estera Muszkat Menezes. – 4. ed. rev. atual. – Florianópolis: **UFSC**, 2005. 138p.

TITON, A. P. Psicologia Escolar em contexto de educação profissional, científica e tecnológica: desafios e possibilidades de um trabalho construído em parceria. 2019.

190 f. Tese (Doutorado em Psicologia) - **Universidade Federal De Santa Catarina**, Santa Catarina, 2019.

YOUNG, M. O futuro da educação em uma sociedade do conhecimento: a defesa radical de um currículo disciplinar. Cadernos de Educação | **FaE / PPGE / UFPel**. Pelotas [38]: 395 - 416, janeiro/abril 2011.